SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 16 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2098

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2018

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um) veículo novo (0 km) tipo Pick-up Cabine Dupla Tração 4x4 (Diesel) para transporte das equipes das Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência desde Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe e apoio, designados através da Portaria nº 292 de 26/12/2017, tornam público às pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 15/05/2018 as 09h10min (horário local) foi aberto o envelope de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelope de Habilitação e foi **ADJUDICADO** da seguinte forma:
ITEM I: Em favor da empresa: **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA. – CNPJ Nº 05.914.425/0001-20** no valor de: **R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil Reais).**
ITENS FRACASSADOS: Nenhum
Valor Total do certame **adjudicado** foi de: **R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil Reais).**

Cabaceiras PB 15 de Maio de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6732BEEB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2018

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo (0 km) Bicombustível, para transporte dos profissionais da equipe da Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência desde Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe e apoio, designados através da Portaria nº 292 de 26/12/2017, tornam público às pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 15/05/2018 as 09h10min (horário local) foi aberto o envelope de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelope de Habilitação e foi **ADJUDICADO** da seguinte forma:
ITEM I: Em favor da empresa: **COMERCIAL SANT´ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ Nº 08.134.975/0001-14** no valor de: **R$ 49.250,00 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta Reais).**
ITENS FRACASSADOS: Nenhum
Valor Total do certame **adjudicado** foi de: **R$ 49.250,00 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta Reais).**

Cabaceiras PB 15 de Maio de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:55AC2D0A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio em benefício de Servidor Público que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Efetivo Municipal **JOSÉ FÉLIX PEREIRA RMOS**, admitido em 11 / 05 / 1998, matrícula n° 550121-

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

0, referente ao 2° decênio, pelo período de 06 (seis) meses, com seus efeitos a partir do dia 1° de julho do ano em curso.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de maio de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3F1E7430

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 93, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre isolamento de área que menciona para fins de realização do XX FESTIVAL DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA – FESTA DO BODE REI.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, VII, da Lei Orgânica, e considerando a proximidade da realização do XX FESTIVAL DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA – FESTA DO BODE REI,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a área compreendida, conforme abaixo discriminada, isolada para a realização do **XX FESTIVAL DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA – FESTA DO BODE REI,** a se realizar nos dias 1°, 2 e 3 de junho próximo, sendo garantido aos moradores o livre acesso dos seus veículos às suas residências.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, a área pertinente, compreende as seguintes delimitações:

I – no Centro Histórico, a partir da esquina do muro da residência do Sr. Heraldo Limeira Aires até a Oficina Mecânica de propriedade do Sr. João Jurami de Sousa Queiroz**,** bem como nas proximidades de acesso ao Parque do Bode, via estrada do Cruzeiro da Pedra;
II - na Av. 04 de junho, a partir da esquina da residência do Sr. José Duarte Irmão, seguindo em linha reta até a esquina do prédio onde funciona a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; e
III – na Av. Pe. Inácio Cavalcante de Albuquerque, a partir da Quadra de Shows pertencente ao Clube Atlético Cabaceirense (CAC).

Art. 2° Apenas ficam autorizados para adentrar na referida área, para fins de comercialização, as pessoas devidamente cadastrados junto à Divisão de Administração Tributária do Município.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E82951A3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085.0020/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2018
OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando a construção de uma quadra poliesportiva da EMEF MALHADA COMPRIDA na comunidade de São Francisco Zona Rural do município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria nº 291 de 26 de dezembro de 2017, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Administrativo Nº 0085.0020/2018 – Tomada de Preços nº 0002/2018, que o mesmo encontra-se suspenso devido à interposição de recurso administrativo realizado pela empresa RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI– CNPJ Nº 29.878.872/0001-39, contra a decisão da CPL em inabilita-la para a segunda fase do referido certame que é a abertura dos Envelopes de n° 2 – Proposta de Preços. Após a publicação contar-se-á 5 (cinco) dias úteis para interposição das contrarrazões, consoante consta no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93. Dessa forma, a data para abertura da sessão para análise das propostas será definida posteriormente.

Cabaceiras PB, 15 de Maio de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:01241CF2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086.0021/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2018
OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando a reforma da EMEIF JOÃO FRANCISCO DA MOTTA no sítio Assentamento Serra do Monte Zona Rural do município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria nº 291 de 26 de dezembro de 2017, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do **Processo Administrativo Nº 0086.0021/2018 – Tomada de Preços nº 0003/2018**, que o mesmo encontra-se suspenso devido à interposição de recurso administrativo realizado pela empresa **RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ Nº 29.878.872/0001-39**, contra a decisão da CPL em inabilita-la para a segunda fase do referido certame que é a abertura dos Envelopes de n° 2 – Proposta de Preços. Após a publicação contar-se-á 5 (cinco) dias úteis para interposição das contrarrazões, consoante consta no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93. Dessa forma, a data para abertura da sessão para análise das propostas será definida posteriormente.

Cabaceiras PB, 15 de Maio de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6FB4E596

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos do Contrato de Repasse n°

828724/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA e Recursos Próprios do Município. A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura, Natureza de Despesa 449051 – obras e instalações, referente ao exercício de 2018 e seguintes. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00050/2018 - 04.05.18 - INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - R$ 385.042,74.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:E7668C35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos do Contrato de Repasse n° 834529/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA e Recursos Próprios do Município. A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura, Natureza de Despesa 449051 – obras e instalações, referente ao exercício de 2018 e seguintes. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00051/2018 - 04.05.18 - INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - R$ 251.030,16.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:5DAE93A1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 27 de abril de 2018, às 10:30 horas, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 22/2018, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, nos termos da Proposta n.º 04223.191000/1170-03/MS/PMSM, será realizada no dia 21/05/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Comunica ainda que os participantes deverão apresentar os catálogos com informações técnicas que possibilitem a completa avaliação dos itens propostos, sobre pena de desclassificação da proposta, conforme possibilita o item 7.2, letra b do edital.

São Mamede – PB, em 15 de maio de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:42928DF2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, nos termos da Proposta n.º 04223.191000/1170-05/MS/PMSM, em favor das empresas: **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS**,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 242.030.761-53 e RG: 0278439-4 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, N.º 113, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 1, 2, 4, 6 e 8, perfazendo o Valor Global de **R$ 13.914,00 (Treze Mil Novecentos e Quatorze Reais), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu os itens 3, 5, 7, 9 e 12, perfazendo o Valor Global de **R$ 4.124,00 (Quatro Mil Cento e Vinte e Quatro Reais) e PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. Luis José de Sousa, portador do CPF sob o nº 093.525.904-06 e RG sob o nº 8080217 SDS/PE, residente e domiciliado no Beco Arthur Padilha, n.º 13, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, venceu os itens 10 e 11, perfazendo o Valor Global de **R$ 1.650,00 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 14 de maio de 2018.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4828CD0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08**.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, nos termos da Proposta n.º 04223.191000/1170-05/MS/PMSM, dos itens 1, 2, 4, 6 e 8, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 21/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.080 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 302 1015 1036 Const. Reconst, Ampl. e Equip. de Cent. e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de**

Saúde; ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 13.914,00 (Treze Mil Novecentos e Quatorze Reais).

VIGÊNCIA: 15/05/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 15 de maio de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6E877AF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80**.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, nos termos da Proposta n.º 04223.191000/1170-05/MS/PMSM, dos itens 3, 5, 7, 9 e 12, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 21/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.080 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 302 1015 1036 Const. Reconst, Ampl. e Equip. de Cent. e P. de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde**; ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.124,00 (Quatro Mil Cento e Vinte e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 15/05/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 15 de maio de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1582EF66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, nos termos da Proposta n.º 04223.191000/1170-05/MS/PMSM, dos itens 10 e 11, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 21/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.080 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 302 1015 1036 Const. Reconst, Ampl. e Equip.de Cent. e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde**; ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.650,00 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 15/05/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 15 de maio de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9E397EF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: CARLOS ANTÔNIO PINHO – ME/MERCADINHO E SACOLÃO DA ECONOMIA**, CNPJ: 12.293.710/0001-36**.**

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.2018.2033 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2047 – Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – (FUNDEM 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2038 – Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12.361.2008.2039 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SED; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2040 – Manutenção de Creche; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2044 – Manutenção de Programa Básicos do

FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2045 – Programa Fundo Escola (PDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2049 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05) – FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salario Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.122.2014.2054 – Manutenção dos Conselhos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10.301.2014.2060 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2064 – Programa de Saúde Bucal; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2065 – Manutenção do PACS –Programa dos Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2068 – CER – Compensação de Especificidades Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manut. dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons. Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2078 – Doações Diversas a Pessoas Carentes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2079 – Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;** 08.122.2018.2082 – Manutenção de Programa Básicos de Assistência Social, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2018.2083 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes e idosos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2018.2086 –Manutenção do Serviço e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2018.2085 – Manutenção do serviço de proteção e atendimento integral à família, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2018.2087 – Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2018.2090 – Manutenção das atividades de Gestão do SUAS – IGD/SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 7.930,00 (Sete Mil Novecentos e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 15/05/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 15 de maio de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:362C2152

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA - ME,** CNPJ: **09.178.765/0001-90.**

OBJETO: Aquisição de Pães, Bolachas e Bolos para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 37/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.2017.2033 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2047 – Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – (FUNDEM 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2038 – Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12.361.2008.2039 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SED; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2040 – Manutenção de Creche; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2044 – Manutenção de Programa Básicos do FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2045 – Programa Fundo Escola (PDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2049 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05) – FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salario Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.122.2014.2054 – Manutenção dos Conselhos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10.301.2014.2060 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de

Consumo; 10.301.2014.2064 – Programa de Saúde Bucal; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2065 – Manutenção do PACS –Programa dos Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2068 – CER – Compensação de Especificidades Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manut. dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons. Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2078 – Doações Diversas a Pessoas Carentes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2079 – Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;** 08.122.2017.2082 – Manutenção de Programa Básicos de Assistência Social, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2017.2083 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes e idosos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2017.2086 –Manutenção do Serviço e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2017.2085 – Manutenção do serviço de proteção e atendimento integral à família, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2017.2087 – Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2017.2090 – Manutenção das atividades de Gestão do SUAS – IGD/SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 17.090,00 (Dezessete Mil e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 15/05/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 15 de maio de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1A313274

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Alhandra-PB, 03 de abril de 2018.

CONCEDE ESTÍMULO E INCENTIVO FISCAL AO EMPREENDIMENTO DENOMINADO ELO CENTRAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, IMPLANTADO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do **Município de Alhandra/PB,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, IV, da Lei Orgânica Municipal, somados ao previsto no art. 1º, da Lei Municipal nº 182/1996, e considerando:

1.A discricionariedade a mim atribuída para concessão de benefícios fiscais visando à captação ou continuidade de investimentos para melhoria qualidade de vida de nossa população e o desenvolvimento do Município de Alhandra;

2.O manifesto interesse de implantação por parte dos empreendedores do projeto em manter suas atividades no Município de Alhandra;

3.Que, o Empreendimento atende a todas as exigências contidas na legislação Municipal vigente;

4.A efetiva ampliação do número de empregos, qualificação profissional, receitas diretas e indiretas por intermédio da captação de novos e duradouros investimentos no Município;

5.A notória necessidade de manutenção de competitividade das empresas já instaladas há mais de uma década em relação às recentemente implantadas no denominado polo industrial de Goiana-PE;

6.O pioneirismo do modelo da indústria de logística implantada, mantida e ampliada em nosso Município;

7.A notória capacitação e priorização na contratação de mão de obra local por parte da empresa requerente;

8.A deferência e confiança na manutenção da parceria com o Município quando da ampliação de suas instalações em detrimento da vantajosa mudança para o vizinho Estado de Pernambuco no momento da implantação do polo automobilístico de Goiana-PE;

9.A previsão legal expressa na parte final do art. 1º, da Lei 182/1996, possibilitando a concessão de benefícios a empresas já existentes;

10.A vasta e contínua ampliação da área física do empreendimento;

11.O não requerimento de outros incentivos previstos e possíveis nos termos da Lei 182/1996;

12.O cumprimento de todas as obrigações originárias presentes no Decreto 022/2007 por parte da requerente;

13.Os limites impostos pelo art. 8-A, da Lei Complementar nº 116/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 157/2016.

DECRETA:

Art. 1° – Fica o citado empreendimento, se mantidas as condições obrigatórias adiante previstas, **isento pelo prazo determinado, irrevogável e irretratável de 10 (dez) anos,** dos percentuais adiante listados, referentes ao pagamento dos tributos abaixo:

I - IMPOSTOS:

80 % (oitenta por cento), sobre o Imposto de Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU**;

b) Incentivos, em proporção igual ao empréstimo e estímulo concedido pelo Governo do Estado da Paraíba, referente a quota parte pertencente ao Município, no que tange ao **ICMS** – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços gerado pela Beneficiária; e,

c) 60% (sessenta por cento) sobre o Imposto de Serviços de Qualquer natureza, não podendo em nenhuma das hipóteses a alíquota ser inferior a 2% (dois por cento).

Art. 2° - A isenção/incentivo de que trata este Decreto, condiciona-se ao atendimento por parte da empresa estimulada às seguintes condições:

a) Manutenção do número dos atuais empregos pelo prazo de 06 (meses);
b) Manutenção do programa de priorização da contratação de pessoal residente no Município de Alhandra;
c) Anunciar nos meios de comunicação local, a ocorrência de vagas de trabalho;
d) Manter-se adimplente com a administração Municipal, no que tange às questões de ordem fiscal, ambiental e sanitária, devidamente previstas em Lei.

Art. 3º - Devido ao lapso de tempo na apreciação do pedido de concessão de incentivos e benefícios ora decretados, o presente Decreto gera seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2017, por conseguinte, sessando os incentivos ora concedidos em 22 de dezembro de 2027.

Parágrafo único: No prazo máximo de 120 (conte e vinte) dias, a Empresa beneficiária deverá levantar junto ao Setor competente da Prefeitura Municipal de Alhandra os créditos tributários porventura gerados e não quitados no curso de tempo entre a caducidade do Decreto nº 22/2007 e a publicação deste Decreto, acertando-os nos moldes da legislação tributária vigente.

Art. 4º - As isenções e benefícios deferidos no presente Decreto, estendem-se em igual forma e pelo mesmo prazo, às pessoas jurídicas de direito privado que venham à prestar serviços e/ou serem instaladas no âmbito do Município de Alhandra, com a finalidade de prestação de serviços complementares, fins ou meio à atividade da empresa ora beneficiária.

Art. 5º - Os estímulos previstos neste Decreto, não isentam à Beneficiária de suas obrigações de controle escritural, contábil e fiscal, impingindo-lhe todas as penas pecuniárias previstas na legislação tributária do Município, em caso de sua infringência.

Art. 6º - Para permanência dos estímulos concedidos pelo presente Decreto, a Beneficiária deverá manter suas atividades empresariais regulares, salvo a ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior a ser apurado em procedimento administrativo, resguardado o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Art. 7º - As Secretarias Municipais, poderão, a qualquer tempo e periodicidade, solicitar a comprovação do cumprimento e continuidade das condições as quais habilitaram à Empresa ao recebimento dos incentivos.

§1º – Apuradas administrativamente irregularidades quanto às condições necessárias para aquisição e/ou continuidade dos benefícios/incentivos, a empresa terá um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para sua regularização, sob pena de lhe serem cessados a partir do término deste prazo, passando a incidir as normas inerentes ao recolhimento de tributos.

§2º - Cumpridas novamente as condições porventura inadimplidas, se restabelecerá os estímulos ora concedidos, sem solução de continuidade da contagem do prazo de concessão.

Art. 8º – Ficam expressamenteautorizadas, independentemente de notificação ou ofícios, todas as repartições públicas obrigadas à fiscalização do recolhimento de taxas e tributos, a acatarem o regular recolhimento dos valores com os incentivos previstos nesta Lei.

Art. 9° – Este Decreto, publicado em caráter irrevogável e irretratável pelo prazo previsto no *caput* do seu art. 1º, entra em vigor a partir da data de sua publicação, respeitando-se os efeitos previstos no seu art. 3º, revogadas as disposições em contrário.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional de Alhandra-PB

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:13FC2175

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

(PODER EXECUTIVO)

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O (a) Prefeito (a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05812017 de 27/12/2017
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 512.324,00 (quinhentos e doze mil , trezentos e vinte e quatro reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02001	**GABINETE DO PREFEITO**	
2233	**MANUT.DAS ATIVIDADES OPERAC.DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
04.131.2021.2233.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
Valor Total da Ação (2233)		**R$ 1.000,00**
Valor Total do Órgão (02001)		**R$ 1.000,00**
02002	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
2031	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.122.2021.2031.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	330,00
Valor Total da Ação (2031)		**R$ 330,00**
Valor Total do Órgão (02002)		**R$ 330,00**
02003	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
2008	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS**	
04.123.2021.2008.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00
04.123.2021.2008.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111.670,00
Valor Total da Ação (2008)		**R$ 181.670,00**
Valor Total do Órgão (02003)		**R$ 181.670,00**
02005	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2014	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40**	
12.361.1039.2014.3390390000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	43.000,00
Valor Total da Ação (2014)		**R$ 43.000,00**
Valor Total do Órgão (02005)		**R$ 43.000,00**
02007	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
2085	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**	
10.302.1025.2085.3190110000.211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
Valor Total da Ação (2085)		**R$ 15.000,00**
Valor Total do Órgão (02007)		**R$ 15.000,00**
02012	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
2125	**MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINÇÃO PÚBLICA**	
15.452.1020.2125.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
15.452.1020.2125.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.000,00
Valor Total da Ação (2125)		**R$ 14.000,00**
Valor Total do Órgão (02012)		**R$ 14.000,00**
02019	**SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA**	
2210	**MANUT.DAS ATIV.DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA**	
04.122.2021.2210.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2210)		**R$ 2.000,00**
Valor Total do Órgão (02019)		**R$ 2.000,00**
02021	**SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**	
2222	**MANUT.ATIV.ADMIN.DA SEC.ESPORTES LAZER E CULTURA**	
04.122.2021.2222.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.974,00
04.122.2021.2222.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.350,00
Valor Total da Ação (2222)		**R$ 30.324,00**
2225	**REALIZ.E PARTIC.EM EVENTOS ESPORT.DIV. MODALIDADES**	
27.812.1013.2225.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.500,00
Valor Total da Ação (2225)		**R$ 3.500,00**
Valor Total do Órgão (02021)		**R$ 33.824,00**

02024	**SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO**	
2095	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS**	
08.122.2021.2095.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Valor Total da Ação (2095)		**R$ 10.000,00**
2175	**MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**	
08.243.1036.2175.3190040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Valor Total da Ação (2175)		**R$ 5.000,00**
2249	**MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO**	
08.122.2021.2249.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08.122.2021.2249.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	187.000,00
08.122.2021.2249.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.500,00
Valor Total da Ação (2249)		**R$ 195.500,00**
2251	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**	
08.244.1036.2251.3190110000.311	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
08.244.1036.2251.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
08.244.1036.2251.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
Valor Total da Ação (2251)		**R$ 9.000,00**
2254	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**	
08.243.1036.2254.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2254)		**R$ 2.000,00**
Valor Total do Órgão (02024)		**R$ 221.500,00**
Valor Total		**R$ 512.324,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 512.324,00 (quinhentos e doze mil , trezentos e vinte e quatro reais). Descriminado nas seguintes dotações:

02001	**GABINETE DO PREFEITO**	
2003	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.2021.2003.3390330000.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
Valor Total da Ação (2003)		**R$ 1.000,00**
Valor Total do Órgão (02001)		**R$ 1.000,00**
02002	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
1029 AQUISIÇÃO MOVÉIS EQUIP.	**MAT. PERM. P/ SEC. DE ADM**	
04.122.2021.1029.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330,00
Valor Total da Ação (1029)		**R$ 330,00**
Valor Total do Órgão (02002)		**R$ 330,00**
02003	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
2008	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS**	
04.123.2021.2008.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	181.670,00
Valor Total da Ação (2008)		**R$ 181.670,00**
Valor Total do Órgão (02003)		**R$ 181.670,00**
02005	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2014	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40**	
12.361.1039.2014.3190110000.115	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	43.000,00
Valor Total da Ação (2014)		**R$ 43.000,00**
Valor Total do Órgão (02005)		**R$ 43.000,00**
02007	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
1081	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE UBS**	
10.301.1026.1081.4490510000.211	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
Valor Total da Ação (1081)		**R$ 15.000,00**
Valor Total do Órgão (02007)		**R$ 15.000,00**
02012	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
1115	**IMPL. REC. DE PRAÇAS,JARDINS E BANHEIROS PUBLICOS**	
15.451.1017.1115.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
Valor Total da Ação (1115)		**R$ 14.000,00**
Valor Total do Órgão (02012)		**R$ 14.000,00**
02019	**SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA**	
1200	**AQUIS.MOV., EQUIP.MAT.PERM.P/SUBPREF.MATA REDONDA**	
04.122.2021.1200.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (1200)		**R$ 2.000,00**
Valor Total do Órgão (02019)		**R$ 2.000,00**
02021	**SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**	
1208	**AQUIS.VEICULO PARA SEC. ESPORTES, LAZER E CULTURA**	
04.122.2021.1208.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.824,00
Valor Total da Ação (1208)		**R$ 33.824,00**
Valor Total do Órgão (02021)		**R$ 33.824,00**
02024	**SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO**	
2258	**PROGRAMA MAIS RENDA**	
08.243.1037.2258.3390480000.001	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	221.500,00
Valor Total da Ação (2258)		**R$ 221.500,00**
Valor Total do Órgão (02024)		**R$ 221.500,00**
Valor Total		**R$ 512.324,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 01/02/2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:FFE778B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 – A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)
Decreto Nº: 003A/2018 de01 / 02 / 2018

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O (a) Prefeito (a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05812017 de 27/12/2017
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01001	**CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**	
2001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.2001.2001.3390350000.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
Valor Total da Ação (2001)		**R$ 5.000,00**
Valor Total do Órgão (01001)		**R$ 5.000,00**
Valor Total		**R$ 5.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

01001	**CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**	
2001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.2001.2001.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2001)		**R$ 5.000,00**
Valor Total do Órgão (01001)		**R$ 5.000,00**
Valor Total		**R$ 5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 01 / 02 / 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito (a) Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:4EF6A0C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 – A, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

PODER EXECUTIVO
Decreto Nº: 005 A/2018 de 01 / 03 / 2018

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O (a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05812017 de 27/12/2017

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01001	**CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**	
2002	**MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**	
01.031.2001.2002.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
Valor Total da Ação (2002) R$		**1.000,00**
Valor Total do Órgão (01001) R$		**1.000,00**
Valor Total R$		**1.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

01001	**CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**	
2001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.2001.2001.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
Valor Total da Ação (2001) R$		**1.000,00**
Valor Total do Órgão (01001) R$		**1.000,00**
Valor Total R$		**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 01 / 03 / 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito (A) Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:A12D35E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 035, de 08 de maio de 2018.

Parágrafo único: o disposto no caput não repristina a portaria nº 497/2017.

Art. 2º Nomear**ALAN FELIPE MONTEIRO DE ANDRADE**, portador (a) do CPF nº 105.157.664 - 70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, remuneração DAI 300, com na Secretaria de Administração do município de Alhandra – PB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 15 dias do mês de maio de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:E22D2654

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO que a servidora EUDENICE DA SILVA LIMA GUEDES concluiu curso de Especialização em Educação com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;
CONSIDERANDO parecer jurídico se posicionando pelo deferimento do pedido ora pleiteado,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora **EUDENICE DA SILVA LIMA GUEDES,** ocupante do cargo de PROFESSOR 1 – CLASSE B – NÍVEL II, matrícula nº 3015966, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, que a partir desta, ocupará a CLASSE C, nos termos do art. 22, § 1°, alínea "b" cc art. 43, II, 2, ambos da LEI 001/1998 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 24 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:74CDC86D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008 / 2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizar Licitação Pregão Presencial do tipo menor preço por item, O objeto da presente licitação consiste na: Contratação de empresa para fornecimento e suporte técnico de acesso a internet, com velocidade total de 90 Mb Full, com garantia de transmissão de 100% da capacidade contratada para atender a Prefeitura Municipal de

Bonito de santa Fé. A sessão realizar-se-á no dia 28 de Maio de 2018 as 08:00 horas da manhã, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Av. Aurea Dias de Almeida, N° 190, Centro, BONITO SANTA FÉ - PB.

Bonito de Santa Fé – PB 15 de Maio de 2018

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Pregoeiro PMBSF

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7FB76659

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 27/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **UCHOA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME,** CPNJ sob o n.º 27.848.692/0001-89.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 27/2018, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Quarta e Décima Nona do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de supressão de valores do item 04 da planilha licitada - Plaina Agrícola Dianteira, como forma de se adequar ao valor aprovado pela Caixa Econômica Federal.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor do Contrário nº 27/2018 que é de **R$ 96.200,00 (Noventa e Seis Mil e Duzentos Reais)** será suprimida a importância de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** do item 04 da planilha licitada - Plaina Agrícola Dianteira**,** passando o valor unitário do produto a ser **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),** e o Contrato originário passará a ser de **R$ 94.700,00 (Noventa e Quatro Mil e Setecentos Reais).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 27/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 14 de maio de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:871DC137

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 004/2018**.
OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota municipal e os que por força contratual tenha direito, conforme termo de referencia.
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Saúde;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Educação;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Direitos Humanos.
DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 28 de maio de 2018 (Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).
HORÁRIO DA SESSÃO: 08h:00mn (Oito horas).
LOCAL: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.
INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
TELEFONE: (83) 3433-1074.
EDITAL:http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 14 de maio de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:80F795CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 005/2018**.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de peças em geral, e fornecimento de mão-de-obra especializada de mecânico em geral, para os veículos da frota municipal e os que por força contratual tenha direito, conforme termo de referencia.
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Saúde;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Educação;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Direitos Humanos.
DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 28 de maio de 2018 (Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).
HORÁRIO DA SESSÃO: 10h:30mn (Dez horas e trinta minutos).
LOCAL: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.
INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
TELEFONE: (83) 3433-1074.
EDITAL:http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 14 de maio de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E98B70EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 006/2018**.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço parcelado na locação de veículos (mensal) para realização de diversas viagens, visando atender a demanda das Secretarias do Município de Coremas/PB, conforme termo de referência.
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Saúde;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Educação;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Direitos Humanos.
DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 28 de maio de 2018 (Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).
HORÁRIO DA SESSÃO: 14h:00mn (Quatorze horas).
LOCAL: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.
INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
TELEFONE: (83) 3433-1074.
EDITAL:http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 14 de maio de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:9A0776F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 007/2018**.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço parcelado no transporte de alunos da zona rural para zona urbana de Coremas/PB, (mensal e por viagens), visando atender a demanda da Secretarias, conforme termo de referencia.
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Saúde;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Educação;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Direitos Humanos.
DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 28 de maio de 2018 (Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).
HORÁRIO DA SESSÃO: 16h:30mn (Dezesseis horas e trinta minutos).
LOCAL: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.
INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
TELEFONE: (83) 3433-1074.
EDITAL:http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 14 de maio de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4D5F5B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 008/2018**.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Saúde;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Educação;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Direitos Humanos.
DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 29 de maio de 2018 (Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).
HORÁRIO DA SESSÃO: 08h:00mn (Oito horas).
LOCAL: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.
INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
TELEFONE: (83) 3433-1074.
EDITAL:http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 14 de maio de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3E6519DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 009/2018**.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de gênero alimentício, destinado a merenda escolar, conforme termo de referência.
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Educação.
DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 29 de maio de 2018 (Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).
HORÁRIO DA SESSÃO: 10h:30mn (Dez horas e trinta minutos).
LOCAL: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.
INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
TELEFONE: (83) 3433-1074.
EDITAL:http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 14 de maio de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A046D96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 010/2018**.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de construção em geral, destinado atender às necessidades das Secretarias na manutenção preventiva e corretiva, conforme termo de referência.
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Saúde;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Educação;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Direitos Humanos.
DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 29 de maio de 2018 (Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).
HORÁRIO DA SESSÃO: 14h:00mn (Quatorze horas).
LOCAL: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.
INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
TELEFONE: (83) 3433-1074.
EDITAL:http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 14 de maio de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B357DD69

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 011/2018**.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para aquisição de material permanente (eletrodomésticos) para equipar as escolas da rede Municipal e as Secretarias da Prefeitura de Coremas/PB, conforme termo de referência.
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Saúde;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Educação;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Direitos Humanos.
DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 29 de maio de 2018 (Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).
HORÁRIO DA SESSÃO: 16h:30mn (Dezesseis horas e trinta minutos).
LOCAL: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.
INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
TELEFONE: (83) 3433-1074.
EDITAL:http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 14 de maio de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E94313C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 012/2018**.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza diversos de uso doméstico, conforme termo de referência.
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Saúde;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Educação;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos;
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Direitos Humanos.
DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 30 de maio de 2018 (Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).
HORÁRIO DA SESSÃO: 08h:00mn (Oito horas).
LOCAL: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.
INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

TELEFONE: (83) 3433-1074.
EDITAL:http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 14 de maio de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:03D40710

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de pedras de paralelepípedo e pedras para meio-fio, para atender as necessidades do Município de Coremas, conforme termo de referência.
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo.
DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 30 de maio de 2018 (Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).
HORÁRIO DA SESSÃO: 10h:30mn (Dez horas e trinta minutos).
LOCAL: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.
INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
TELEFONE: (83) 3433-1074.
EDITAL:http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 14 de maio de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2D0F326F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de 449 (Quatrocentos quarenta e nove) Conjunto do aluno composto de uma mesa e uma cadeira: Mesa tampo em MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas: 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura). Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados, na cor AZUL, e o fornecimento de 02 (dois) Ar condicionado modelo split, minimo de 17.000 BTUs, voltagem 220v., conforme termo de referência.

REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Secretaria de Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 28 de maio de 2018 (Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).

HORÁRIO DA SESSÃO: 16h:30mn (Dezesseis horas e trinta minutos).

LOCAL: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

TELEFONE: (83) 3433-1074.

EDITAL:
http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 14 de maio de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:0084EBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **Pregão Presencial Nº 014/2018**.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes e inclusive com aquisição de 01 (Um) veículo, zero quilômetros, de primeiro uso, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros com motorista, cap. mínima de motor entre 1.0 a 1.6, destinados para 04 (Quatro) Unidades de Saúde da Família (Emenda Parlamentar 35300007 - Ministério da Saúde da Proposta Nº 11161.210000/1170-04), conforme termo de referência.

REPARTIÇÃO/ SETOR INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 30 de maio de 2018 (Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).

HORÁRIO DA SESSÃO: 14h:00mn (Quatorze horas).

LOCAL: Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

TELEFONE: (83) 3433-1074.

EDITAL:
http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 14 de maio de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:5821B17C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2018
PREGAO PRESENCIAL 028/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

JOANA DARC COSTA AFREU,
Inscrita no CNPJ 13.207.326/0001-36, Com sede na Avenida Getúlio Vargas 313, centro da cidade de Itaporanga-PB.
Com Valor obtido: R$ 54.735,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais).

SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO,
Inscrita no **CNPJ nº 06.196.043/0001-70**, Com sede na Av. Getúlio Vargas,489, Centro, na cidade de Itaporanga-PB.
Com valor obtido: R$35.388,50 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

ITAPORANGA – PB, 14 de Maio de 2018

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:78F19EF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2018
PREGAO PRESENCIAL 029/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

EDVANIA ARAÚJO GOMES 06809482440
Inscrita no **CNPJ 29.072.130/0001-11** Com sede na Avenida Dr. Manoel Medeiros Maia, nº 240, centro da cidade de Itaporanga-PB
Com o valor: R$5.201,10 (cinco mil, duzentos e um reais e dez centavos).

IVANILTO DA COSTA VIEIRA
Inscrita no **CNPJ 26.465.390/0001-69** Com sede Rua 13 de Mai, 148, Centro da cidade de Itaporanga-PB.
Com o valor: R$175.024,00 (cento e setenta e cinco mil e vinte quatro reais)

MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Inscrita no **CNPJ 28.397.038/0001-69** Com sede PC JOAO XXIII, Nº 45, Jaguaribe, João Pessoa-PB.
Com valor: R$56.996,20(cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

RONALDO PAIVA NUNES ME
Inscrito no **CNPJ 35.588.417/0001-00** Com sede Av Dep. Soares Madruga, 43, centro de Itaporanga-PB,
Com valor: R$10.894,75(dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ITAPORANGA – PB, 14 de maio de 2018

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:9BAFBBCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 028/2018, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas: **JOANA DARC COSTA AFREU**, inscrita no CNPJ 13.207.326/0001-36, com sede na Avenida Getúlio Vargas 313, centro da cidade de Itaporanga-PB, com valor obtido R$ 54.735,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais). **SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO**, inscrita no **CNPJ nº 06.196.043/0001-70**, com sede na Av. Getúlio Vargas,489, Centro, na cidade de Itaporanga-PB, com valor R$35.388,50 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 14 de Maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:FD22EE2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 029/2018, que objetiva a **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:
EDVANIA ARAÚJO GOMES 06809482440
Inscrita no **CNPJ 29.072.130/0001-11** Com sede na Avenida Dr. Manoel Medeiros Maia, nº 240, centro da cidade de Itaporanga-PB
Com o valor: R$5.201,10 (cinco mil, duzentos e um reais e dez centavos).
IVANILTO DA COSTA VIEIRA
Inscrita no **CNPJ 26.465.390/0001-69** Com sede Rua 13 de Mai, 148, Centro da cidade de Itaporanga-PB.
Com o valor: R$175.024,00 (cento e setenta e cinco mil e vinte quatro reais)

MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Inscrita no **CNPJ 28.397.038/0001-69** Com sede PC JOAO XXIII, Nº 45, Jaguaribe, João Pessoa-PB.
Com valor: R$56.996,20(cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
RONALDO PAIVA NUNES ME
Inscrito no **CNPJ 35.588.417/0001-00** Com sede Av Dep. Soares Madruga, 43, centro de Itaporanga-PB,
Com valor: R$10.894,75(dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 14 de maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:5D7545A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

TOMADA DE PREÇO N° 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA COM EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO TIPO 1 – SENDO UMA LOCALIZADA NA RUA MANOEL SEVERINO ARAÚJO (LOTE I); E A OUTRA NA RUA CRISPIM RIBEIRO (LOTE II), COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III DO EDITAL.
O Prefeito Constitucional da ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93:
R E S O L V E:
Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitantes vencedores:
Fracassar o LOTE I, situado na Rua Crispim Ribeiro, para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor global de R$ 390.862,85 (trezentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos.) para construção do LOTE II, situado na Rua Manoel Severino Araújo, para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 15 de maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:30B82FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO MATADOURO PÚBLICO DE ITAPORANGA-PB.
O Prefeito Constitucional da ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93:
RESOLVE:
Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.634.344/0001-06 com um valor global inicial de R$ 21.950,00 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta reais), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 15 de maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito
.

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:15E001E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 527/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPI E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Designar HELOISA CAMILA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO, portadora de RG nº. 2766410-SSDS/PB e CPF nº. 054.530.844-56, para responder pela titularidade da SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, em substituição à Titular, Christiane Fernandes de Araújo (de Licença Maternidade), credenciando-a para, em conjunto com o Prefeito Municipal, DIVALDO DANTAS, portador de RG n°. 3.986.427 SSP/PB, CPF n°. 441.827.164-34, gerenciar as Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Itaporanga, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito do mesmo órgão, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito vinculadas a Prefeitura Municipal, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 15 de Maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:85E04E6D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	26.896.397,00	26.896.397,00	8.869.281,81	32,98
Impostos	1.533.734,00	1.533.734,00	650.695,95	42,43
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.496,00	5.496,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	25.357.167,00	25.357.167,00	8.218.585,86	32,41
Da União	20.453.404,00	20.453.404,00	6.643.648,38	32,48
Do Estado	4.903.763,00	4.903.763,00	1.574.937,48	32,12
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	31.143.474,20	31.143.474,20	5.135.934,26	16,49
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.913.129,00	4.913.129,00	1.643.716,95	33,46
TOTAL	53.126.742,20	53.126.742,20	12.361.499,12	23,27
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	11.185.163,00	11.277.340,00	3.307.254,45	29,33
Pessoal e Encargos Sociais	8.350.616,00	8.426.849,80	2.913.241,30	34,57
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	2.834.547,00	2.850.490,20	394.013,15	13,82
DESPESAS DE CAPITAL	2.861.922,00	2.861.922,00	5.416,94	0,19
Investimentos	2.791.922,00	2.791.922,00	1.245,00	0,04
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	70.000,00	70.000,00	4.171,94	5,96
TOTAL (IV)	14.047.085,00	14.139.262,00	3.312.671,39	23,43
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	14.047.085,00	14.139.262,00	3.312.671,39	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	8.803.113,00	9.098.111,38	2.003.213,08	22,02
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúd e– SUS	7.053.113,00	7.348.111,38	2.003.213,08	27,26
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	1.750.000,00	1.750.000,00		
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.241.972,00	5.039.150,62	1.309.458,31	25,99
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2018 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			1.697.639,54	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]				14,76
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	8.665.732,00	8.725.536,74	2.453.728,77	28,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.466.974,00	3.480.916,92	791.171,46	22,73
Vigilância Sanitária	541.115,00	541.115,00	17,30	0,00
Vigilância Epidemiológica	956.264,00	974.693,34	67.753,86	6,95
Outras Subfunções	417.000,00	417.000,00		
TOTAL	14.047.085,00	14.139.262,00	3.312.671,39	23,43
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de maio de 2018 as 10:29:11				

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:D7AB80D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.995.751,87	22.698.877,27	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.821.120,43	22.614.245,83	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.573.636,99	22.366.762,39	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	22.573.636,99	22.366.762,39	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	247.483,44	247.483,44	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05 /05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	174.631,44	84.631,44	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	8.178.248,71	8.609.358,07	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	8.411,07	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.378.825,85	4.689.629,87	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.951.159,99	4.681.218,80	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	8.178.248,71	8.600.947,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	14.817.503,16	14.089.519,20	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	35.958.252,46	36.391.577,93	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	63,95	62,37	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	41,21	38,72	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –120%	43.149.902,95	43.669.893,52	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III	38.834.912,66	39.302.904,17	0,00	0,00

do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.572.334,14	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSOGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.412.333,54	1.430.252,70	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	184.839,35	184.839,35	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 11 de maio de 2018 as 15:51:54				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3DDD901A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	35.958.252,46	36.391.577,93	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	43.149.902,95	43.669.893,52	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	38.834.912,66	39.302.904,17	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 11 de maio de 2018 as 15:52:06				

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:CDAF141A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	37.969.918,69	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	37.969.918,69	100,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.075.186,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.467.668,29	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.657.894,31	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,		

ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 11 de maio de

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1A03CF54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)			R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida			37.969.918,69
Receita Corrente Líquida Ajustada			37.969.918,69
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		22.091.040,07	58,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		20.503.756,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		19.478.568,29	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		18.453.380,48	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	14.089.519,20	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.669.893,52	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.669.893,52	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.075.186,99	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.657.894,31	7,00
RESTOS À PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		1.641.538,89	(1.904.937,28)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 11 de maio de 2018 as 15:50:36			

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento E Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:791349F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 623/2018

LEI Nº 623/2018

AUTORIZA A CONCESSÃO DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL MEDIANTE TERMO DE CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal de Juripiranga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos dispostos na Lei Orgânica Municipal fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, na forma de Termo de Cessão de Uso Provisório para o Governo do Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ n° 08.761.124/0001-00, o(os) imóvel(eis) identificado(s), com área(s) de 730,20 m² (setecentos e trinta virgula vinte metros quadrados), situado(s) no município de Juripiranga/PB, com área total de 730,20 m² (setecentos e trinta virgula vinte metros quadrados) com confrontação, frontal para Avenida Brasil, lateral direita para Rua São Paulo, lateral esquerda para Rua Centro Cívico e fundos para Rua Piauí, com Coordenadas Geodésicas: **07°22'30.5" S** e **35°14'17.4" W**.
Parágrafo único. O direito real de uso estabelecido no presente artigo, mediante interesse público e acordo entre as partes, terá validade enquanto perdurar a execução das obras de **REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIAPL DE JURIPIRANGA/PB**, pelo Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da SUPLAN – Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – CNPJ n° 09.125.444/0001-28.
Art. 2º - O objeto da presente Lei destina-se exclusivamente à execução das obras de **REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB**, não podendo a **CESSIONÁRIA** dar outra finalidade ao imóvel cedido, sob pena de tal fato dar margem à anulação da presente autorização legal.

Parágrafo único: Após o encerramento do prazo de concessão, extinção ou encerramento das atividades o imóvel objeto da presente Lei, assim como todas as edificações nele incorporadas após o termo de cessão de uso, serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. A SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado se abriga a conservar e manter a área do imóvel da presente Lei como se fosse de sua propriedade, mantendo-a limpa e em condições de plena realização das obras previstas, ficando ainda responsável direta ou indiretamente por qualquer dano ou prejuízo que vier a causar em decorrência do uso regular ou irregular do referido bem.

Art. 4° A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JURIPIRANGA, 18 DE MAIO DE 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4C05E79C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

OBJETO: Implantação de Abastecimento Singelo de Água em Escolas Municipais da Zona Rural do Município de Manaíra – PB, através da empresa **VIA ÁPIA CONSTRUSERVICE EIRELI – EPP**, CNPJ: 23.157.221/0001-73.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Manaíra- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura. 12. 361.1013.1081 - 12 361 1005 1035 Perfuração e Equipamentos de Poços Artesianos nas Escolas Municipais – MDE – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR TOTAL: R$ 77.822,62 (Setenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra – PB, 08 de maio de 2018**.**

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F69083AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E VIA ÁPIA CONSTRUSERVICE EIRELI – EPP, CNPJ: 23.157.221/0001-73**.**

OBJETO: Implantação de Abastecimento Singelo de Água em Escolas Municipais da Zona Rural do Município de Manaíra – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Manaíra – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Manaíra – PB, através da seguinte rubrica**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura. 12. 361.1013.1081 - 12 361 1005 1035 Perfuração e Equipamentos de Poços Artesianos nas Escolas Municipais – MDE – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES**.

VALOR GLOBAL: R$ 77.822,62 (Setenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 10/05/2018 À 10/08/2018

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 10 de maio, de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7F70E38A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Retifica a ratificação de nº 0006/2018, decorrente do processo licitatório modalidade adesão a ata de registro de preço de nº 006/2018, que objetiva: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados a secretaria de saúde de Massaranduba, **onde se Lê o valor de R$ 569.144,04, leia-se R$ 545.000,00**.

Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.

Massaranduba – PB, 15 de Maio de 2018

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:6682472A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Nº 030/2018

Retifica o contrato de nº 0030/2018, decorrente do processo licitatório modalidade adesão a ata de registro de preço de nº 006/2018, que objetiva: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados a secretaria de saúde de Massaranduba, **onde se Lê o valor de R$ 569.144,04, leia-se R$ 545.000,00**.

Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.

Massaranduba – PB, 04 de Abril de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:5B5720B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS E EXAMES PATOLOGICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: QUEIROGA & MAYER LABORATORIO DE ANALISES CLINICA - R$ 145.911,00; SRL PEREIRA ME - R$ 86.419,20.

Massaranduba - PB, 16 de Maio de 2018

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:471516FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS E EXAMES PATOLOGICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos Transferidos do SUS, de Convênios e de Recursos de Impostos 15%.. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00035/2018 - 16.05.18 - QUEIROGA & MAYER LABORATORIO DE ANALISES CLINICA - R$ 145.911,00; CT Nº 00036/2018 - 16.05.18 - SRL PEREIRA ME - R$ 86.419,20.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:D8CD56E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00036/2017 DE 18.04.2017

OBJETO: Aditar a Locação de Software para atender as necessidades da Secretária de Finanças deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00036/2017, ficando prorrogado nas mesmas condições e preço por mais 12 (doze) meses, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06.04.2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: STAF TECNOLOGIA LTDA

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D9AEBE81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0862018 - DECLARA LUTO OFICIAL EM MONTADAS/PB PELO FALECIMENTO DO DEPUTADO FEDERAL, RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 086 DE 14 DE MAIO DE 2018

Declara Luto Oficial em Montadas/PB pelo falecimento do deputado federal, Rômulo José De Gouveia.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legal e em conformidade com o Decreto Federal nº 70.274, de 9 de março de 1972,

CONSIDERANDO o falecimento do Deputado Federal, RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA,
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do ilustre representante do povo paraibano.
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da municipalidade.

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Montadas, por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Deputado Federal RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município;
Art. 2º. As bandeiras hasteadas nas repartições públicas deverão ficar a meio mastro durante o período de luto.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 14 de maio de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:192B610D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 088/2018 – RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO

DECISÃO N. 088/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 136, 137 e 139 da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFIRIR, a devida cobrança referente de ressarcimento ao erário público, como notório desconto em contracheque, em face do servidor público municipal, **João Carvalho de Melo**, ocupante do cargo de **motorista**, categoria **D,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 176/2015 e matrícula nº 3116, no tocante aos eventos devidamente descritos e analisados no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.

Montadas/PB, 15 de maio de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:6FAA944D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 089/2018 – RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBICO

DECISÃO N. 089/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 136, 137 e 139 da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFIRIR, a devida cobrança referente de ressarcimento ao erário público, como notório desconto em contracheque, em face do servidor público municipal, **João Carvalho de Melo**, ocupante do cargo de **motorista**, categoria **D,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 176/2015 e matrícula nº 3116, no tocante aos eventos devidamente descritos e analisados no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

Montadas/PB, 15 de maio de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2067425C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 11:30 horas do dia 28 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO 0KM, 16 FLEX, DUAS PORTAS AR CAONDICIONADO PARA 2 (DOIS) PASSAGEIROS CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 15 de Maio de 2018

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:AC8D090F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 218/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ao orçamento vigente, até o limite de R$ 225.500,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais), a seguinte Unidade Orçamentária, Programa, Ação, Dotações e Fonte Pagadora:

02.070 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS

20.606.0002.2088 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO BENEFICIAMENTO E ESTOCAGEM DE ALIMENTO ANIMAL

0000 - Recursos Ordinários
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 500,00

0052 - Transferências de Convênios - Outros - Federal
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 225.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura orçamentária dos créditos que serão abertos pelo artigo anterior, serão os mencionados no artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, cujas especificações e detalhamentos ocorrerão no decreto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2018.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:5184EF30

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SEGUINTES SECRETARIAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO, SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE JOMARCIO COSTA SANTOS 08293528486 - R$ 37.371,00.

Olivedos - PB, 14 de Maio de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:BA6B1AE9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR), DESTINADO A ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLOVIS ALUZIO DOS SANTOS - R$ 79.500,00.

Olivedos - PB, 14 de Maio de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:3DCAA699

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, CONFORME PLANO D TRABALHO EM ANEXO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R$ 71.990,00.

Olivedos - PB, 14 de Maio de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:5DD44A6F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO À FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA - R$ 190.000,00.

Olivedos - PB, 14 de Maio de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:A331D876

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPAROS NAS INSTALAÇÕES DE DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICIPIO, COFORME PLANILHA EM ANEXO.. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018. DOTAÇÃO: 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2020 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3390-39.109 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE) - 12.361.0004.2031 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - 3390.39.202 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.122.0002.2039 ATIVID. ADMINISTRATIVA DO FMS 3390.39.241 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 001- RECIEETAS DE IMPOSTOS ... SAUDE FUS. 10.301.0005.2046 ATIVID. DEMIAS DA AT. BASICA 3390.39.282 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 0014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS. 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08.244.0006.2060 ATIVID. DO PSB 3390.39.369 OUTROS ERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00031/2018 - 16.05.18 - MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - R$ 145.350,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:85F44948

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 02/2018

Declara Luto Oficial pelo falecimento do deputado federal Rômulo José de Gouveia e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OURO VELHO**, Estado da Paraíba, a Sra. ***Natalia Carneiro Nunes de Lira*** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o precoce falecimento do deputado federal **Rômulo José de Gouveia**,
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade ourovelhense no decorrer de sua vida como cidadão, como ex-deputado estadual, durante o tempo em que esteve vice-governador do Estado da Paraíba e atualmente como deputado federal;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ourovelhense, bem como de todo o Estado da Paraíba, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda de um Paraibano exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público Municipal de Ouro Velho render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, no Município de Ouro Velho, em virtude do falecimento do deputado federal paraibano, **Rômulo José de Gouveia**, ocorrido na madrugada deste dia 13 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Velho - PB, 13 de maio de 2018.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:0609F3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 (PREFEITURA)

Nesta data faço a seguinte decisão nos autos do referido processo.

Em 11/05/2018 a Empresa **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** enviou, por via de e-mail, petição de recurso acerca d seu descredenciamento/desclassificação nos autos do referido processo.

É de esclarecer, antes de adentramos no mérito do recurso, que em 11/05/2018 fora publicado no DOM a ata nº 001/2018 e a decisão da fase de credenciamento, conforme anexo aos autos.

São essas as considerações iniciais, passamos a decisão do recurso.

De início é de esclarecer que a Empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME não foi descredenciada, nem tampouco desclassificada, ou seja, NÃO houve nos autos qualquer decisão que importe a não participação da Empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME na continuidade referido certame, por isso, de pronto, entendemos que NÃO é cabível recurso quando NÃO houver qualquer direito ferido.

É de notar que NÃO ocorreu NENHUM descredenciamento de qualquer Empresa, inclusive da Empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, ou seja, o recurso é incabível no caso em tela.

É de esclarecer primeiramente que essa CPL só possui capacidade de análise sobre a jurisdição de Ouro Velho/PB, ou seja, editais de outras Prefeituras não são objeto de análise desta CPL, logo, inexiste vinculação entre a PM de Ouro Velho/PB com a PM de Gravatá/PE.

Desta feita, tendo os fatos acima, resolve essa CPL em manter a decisão anterior e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela Empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, pelos motivos acima, tendo em vista ausência de objeto possível recursal.

Comunique-se aos interessados por meio de diário oficial, inclusive aguarde-se prazo recursal.

Ouro Velho/PB, 15 de maio de 2018.

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO

MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:DB705510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 14:15 horas do dia 19 de Junho de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 15 de Maio de 2018

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:D5258063

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº 00008/2018 – Pregão Presencial n° 00008/2018, Processo Administrativo n° 180313PP00008. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DE FORMA PARCELADA, DESTINADA À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ATRAVÉS DO PROJETO MUNICIPAL "BEBÊ DA CIDADANIA", CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata nº 01 - MARINGÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – Item (s): 1. - Valor: R$ 39.000,00. VIGÊNCIA: 03/05/2018 a 03/05/2019. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D293BDC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **ANA CLÁUDIA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 66235, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 03/05/2018 a 29/10/2018.

Picuí-PB, 15 de maio de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:16A06361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROGÉRIO MIRANDA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 66260, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Picuí-PB, 15 de maio de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DD6CA173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JORGE JOAILSON SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 338, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Picuí-PB, 15 de maio de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:77483C65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de reprogramação dos projetos de pavimentação asfáltica no município de Pombal referente ao CR 1031842-85/2016 - Ministério das Cidades.

CONTRATADO: GUEDES & SANTANA SERVIÇOS DE TOPOGRAFAIA LTDA-ME
CNPJ: 23.908.246/0001-61
VALOR: R$ 3.510,00 (Três Mil Quinhentos e Dez Reais).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

ONDE SE LÊ: Rubrica Orçamentária 2017: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração -

02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

LEIA-SE CORRETAMENTE: Rubrica Orçamentária 2018: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 1001 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Pombal –PB, 15 de Maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

GUEDES & SANTANA SERVIÇOS DE TOPOGRAFAIA LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:FA4FBC1F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADIAMENTO (REUNIÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Objeto: construção de Unidades Habitacionais, para famílias enquadradas na Faixa I, do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, integrante do Programa Nacional de Habitação Urbana.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, torna público o ADIAMENTO da reunião para recebimento e análise da habilitação e proposta técnica referente ao chamamento público n.º 002/2018 para o dia 21 de junho de 2018 as 09:00 horas. Local: Setor de licitações, situado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000. MOTIVO: Alteração no edital. Especificações das unidades habitacionais. O novo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/05/18, no site: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 15 de maio de 2018.

KARL MARX MARTINS SANTANA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:7DD40282

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO REPUBLICAO POR INCORREÇÃO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 87/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB
CONTRATADA: JOSÉ DE SOUSA QUEIROGA
CPF: 033.902.324-43
MOTIVO: ADITIVO DE VALOR
VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO ORIGINAL.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
ONDE SE LÊ: VALOR: De R$ 19.400,00 para R$ 22.400,000.
LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR: De R$ 19.600,00 para R$ 22.400,000.

Pombal 16 de abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JOSÉ DE SOUSA QUEIROGA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:5D3FFCCD

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 211/2018

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020.

O Prefeito do Município de Pombal - Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2017/2020, **R E S O L V E:**
Art. 1º -Nomear os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020**.

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM
Aline Cristina de Araújo Florentino Silva	Secretaria de Planejamento
Aurineide Francisca	Secretaria de Educação
Fabiana dos Santos Lins	Secretaria de Saúde
Mayenne Van Bandeira de Lacerda	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Jose Nildo de Moura	Secretaria de Esporte, cultura e Turismo
Joaquim Adonias Dantas	Secretaria de Comunicação
Jose Ribeiro da Silva	Organizações da Sociedade Civil- CEMAR
Ana Clara Freitas	Liderança dos Adolescentes
Luís Fernando de Sousa Formiga	
Vitória Barbosa Assis	
Maria Francelly Soares Bento	Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ana Isabelle Santana de Araújo	Representante dos Vereadores
Benedita da Silva Moura	Conselheiro Tutelar

Art. 2º - A COMISSÃO **INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020** tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.
Art. 3º - A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2017/2020.
§ 1º - A **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020** não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef – Município Aprovado.
§ 2º - Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.
Art. 4º- O trabalho realizado pela COMISSÃO **INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.
Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4DD34097

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Contratação de serviço de caráter continuado de limpeza pública, compreendendo coleta e transporte de resíduos sólidos no município de São Francisco; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, no valor total de R$ 226.000,00.
Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

São Francisco - PB, 15 de Maio de 2018

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:2A1AF4BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **16 de maio de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de equipamentos e produtos para fisioterapia.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 29 de maio de 2018, às 11:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de maio de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B8B1E817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(SESSÃO DESERTA)

PROCESSO LICITATÓRIO n° 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **16 de maio de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa de horas de trator para aração de terras dos agricultores.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 29 de maio de 2018, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de maio de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:8BA2EDB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de gêneros alimentícios, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA - R$ 261.668,50.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 16 de Abril de 2018

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:44A55276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2018, que objetiva: Aquisição de um veículo tipo VAN, zero km, ano/modelo 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Umbuzeiro PB, de acordo com o Termo de Compromisso: Transporte Sanitário Eletivo n.º 25152.017122/81816170 através do FNS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 25 de Abril de 2018

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:587FE108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2018, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, zero km, ano/modelo 2018, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São

Sebastião do Umbuzeiro - PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 30 de Abril de 2018

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:787227A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de gêneros alimentícios, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00006/2018 - 16.04.18 - JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA - R$ 261.668,50.

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:95A0B1BB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: Contratação do fornecimento parcelado de combustíveis para reabastecimento dos veículos da frota Pública do Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB em trânsito na cidade de João Pessoa-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 27 de Abril de 2018

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:8AC232F3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L F O XAVIER COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME - R$ 420.548,31.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 20 de Abril de 2018

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:3072E82E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00007/2018 - 20.04.18 - L F O XAVIER COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME - R$ 420.548,31.

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:EC7EF59B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2018

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2018, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - PREV SAPÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS NEVES MENDES DE ARAÚJO - R$ 13.200,00.

Sapé - PB, 02 de Maio de 2018

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:573FCF76

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - PREV SAPÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Sevidores Públicos do Município de Sapé: 01.00 - PREV SAPÉ. 04.122.1004.2088 - Manter atividades do PREV SAPÉ. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé e: CT Nº 00004/2018 - 02.05.18 - MARIA DAS NEVES MENDES DE ARAÚJO - R$ 13.200,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:336D8147

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2018. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - PREV SAPÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Departamento Administrativo. RATIFICAÇÃO: Diretora Executiva, em 02/05/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:34CCBAA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 007/2018, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 03/05/2018. Edição 2089
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **FAGNER ROCHA GOMES**, CPF Nº 104.361.474-59, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**PEDREIRO**", símbolo SEAU-11, da Tabela I do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de obras e serviços urbanos, por força de aprovação no **concurso público n.º 001/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:69CEC875

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R$ 1.280,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 11.364,00; WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R$ 12.125,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 2.040,00.

Soledade - PB, 15 de Maio de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:4388EC2C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00026/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Escritório e Eletrodoméstico para as Unidades de Saúde do Município de Soledade. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Inteligencia Comercio de Equipamentos e Servicos Eireli - CNPJ 08.060.934/0001-20. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque - CNPJ 19.918.905/0001-73. Wagner Cartaxo Marques Eireli - EPP - CNPJ 19.835.542/0001-02. Xand's Comercial de Alimentos Eireli - CNPJ 04.949.494/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 15 de Maio de 2018

ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:33C62331

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000BTUs DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 68.600,00.

Soledade - PB, 15 de Maio de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:F39E710E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00027/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Aparelhos Ar-condicionado Tipo Split 18.000btus Destinados as Escolas Municipais da Zona Urbana do Município de Soledade. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: C.w.c. Distribuidora Ltda - CNPJ 03.538.267/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 15 de Maio de 2018

ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:CA955B19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
128/2018

Portaria nº 128/2018 .
Uiraúna – PB, 14/05.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: O (a) servidor (a) **JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS**, **ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula n˚ 4785, com lotação na Secretaria de Planejamento, para atuar na fiscalização da obra do Sistema Adutor Extremo Oeste – Capivara, 1ª etapa da Estação de Tratamentos (ETA) da cidade de São Joao do Rio do Peixe-PB até a Estação de Tratamentos (ETA) Capivara, na cidade de Uiraúna-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 14 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:B1AC80AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
129/2018

PORTARIA nº. 129/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 14 de Maio de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 14 de Maio do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

EGLANTINA ALENCAR FERNANDES no período de 14/05/2018 À 13/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 14 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:166E53C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
130/2018

PORTARIA nº. 130/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 14 de Maio de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 14 de Maio do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

ALDIONE LEONCIO DE ALMEIDA no período de 14/05/2018 A 28/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 14 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:FB9E8AB4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº: 0005/2018 de 01 / 03 / 2018

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O (a) Prefeito (a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05812017 de 27/12/2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.076.143,62 (um milhão, setenta e seis mil, cento e quarenta e tres reais e sessenta e dois centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02002	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
2031	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.122.2021.2031.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
Valor Total da Ação (2031)		**R$ 15.000,00**
Valor Total do Órgão (02002)		**R$ 15.000,00**
02003	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
2008	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS**	
04.123.2021.2008.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	289.000,00
Valor Total da Ação (2008)		**R$ 289.000,00**
Valor Total do Órgão (02003)		**R$ 289.000,00**
02005	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
1150	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE**	
12.365.1006.1150.4490510000.125	OBRAS E INSTALACOES	108.594,66
Valor Total da Ação (1150)		**R$ 108.594,66**
2014	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40**	
12.361.1039.2014.3190110000.113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00
12.361.1039.2014.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.361.1039.2014.3390360000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	133.000,00
12.361.1039.2014.3390390000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2014)		**R$ 416.000,00**
2266	**MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.122.2021.2266.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Valor Total da Ação (2266)		**R$ 8.000,00**
Valor Total do Órgão (02005)		**R$ 532.594,66**
02007	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
2085	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**	
10.302.1025.2085.3190040000.211	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Valor Total da Ação (2085)		**R$ 20.000,00**
2091	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE**	
10.301.2020.2091.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.992,96
Valor Total da Ação (2091)		**R$ 7.992,96**
Valor Total do Órgão (02007)		**R$ 27.992,96**
02012	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
2125	**MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINÇÃO PÚBLICA**	
15.452.1020.2125.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.100,00
15.452.1020.2125.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.000,00
Valor Total da Ação (2125)		**R$ 14.100,00**
2127	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**	
15.452.1021.2127.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.000,00
Valor Total da Ação (2127)		**R$ 14.000,00**
Valor Total do Órgão (02012)		**R$ 28.100,00**
02019	**SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA**	
2210	**MANUT.DAS ATIV.DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA**	
04.122.2021.2210.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
Valor Total da Ação (2210)		**R$ 8.000,00**
Valor Total do Órgão (02019)		**R$ 8.000,00**
02021	**SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**	
2222	**MANUT.ATIV.ADMIN.DA SEC.ESPORTES LAZER E CULTURA**	
04.122.2021.2222.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	23.200,00
04.122.2021.2222.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.000,00
Valor Total da Ação (2222)		**R$ 46.200,00**
2225	**REALIZ.E PARTIC.EM EVENTOS ESPORT.DIV. MODALIDADES**	
27.812.1013.2225.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
27.812.1013.2225.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00
27.812.1013.2225.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2225)		**R$ 24.000,00**
Valor Total do Órgão (02021)		**R$ 70.200,00**
02023	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
2245	**MANUT. DAS ATIV. ADMINIST.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA**	
15.451.2021.2245.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00
Valor Total da Ação (2245)		**R$ 14.000,00**
Valor Total do Órgão (02023)		**R$ 14.000,00**
02024	**SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO**	
2108	**MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV**	
08.244.1036.2108.3190110000.311	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00
08.244.1036.2108.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.1036.2108.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2108)		**R$ 14.000,00**
2175	**MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**	
08.243.1036.2175.3190040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Valor Total da Ação (2175)		**R$ 5.000,00**
2249	**MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO**	
08.122.2021.2249.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
08.122.2021.2249.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.256,00
08.122.2021.2249.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.000,00
Valor Total da Ação (2249)		**R$ 51.256,00**
2251	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**	
08.244.1036.2251.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08.244.1036.2251.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
08.244.1036.2251.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2251)		**R$ 16.000,00**
2252	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF**	
08.122.2021.2252.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2252)		**R$ 5.000,00**
Valor Total do Órgão (02024)		**R$ 91.256,00**
Valor Total		**R$ 1.076.143,62**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 1.076.143,62 (um milhão , setenta e seis mil , cento e quarenta e tres reais e sessenta e dois centavos). Descriminado nas seguintes dotações:

02001	**GABINETE DO PREFEITO**	
2003	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.2021.2003.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
Valor Total da Ação (2003)		**R$ 15.000,00**
Valor Total do Órgão (02001)		**R$ 15.000,00**
02003	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
2008	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS**	
04.123.2021.2008.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	289.000,00
Valor Total da Ação (2008)		**R$ 289.000,00**
Valor Total do Órgão (02003)		**R$ 289.000,00**
02005	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
1020	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**	
12.361.1006.1020.4490510000.125	OBRAS E INSTALACOES	108.594,66
Valor Total da Ação (1020)		**R$ 108.594,66**
2014	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40**	
12.361.1039.2014.3190110000.115	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	216.000,00
12.361.1039.2014.3190130000.113	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
12.361.1039.2014.3191130000.113	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
Valor Total da Ação (2014)		**R$ 416.000,00**
2128	**MANUT. E OP. DOS ESPAÇOS DE CIENC.E DE INFORMATICA**	
12.361.1039.2128.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Valor Total da Ação (2128)		**R$ 8.000,00**
Valor Total do Órgão (02005)		**R$ 532.594,66**
02007	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
1080	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**	
10.301.1026.1080.4490510000.220	OBRAS E INSTALACOES	27.992,96
Valor Total da Ação (1080)		**R$ 27.992,96**
Valor Total do Órgão (02007)		**R$ 27.992,96**
02012	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
2125	**MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINÇÃO PÚBLICA**	
15.452.1020.2125.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
15.452.1020.2125.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
Valor Total da Ação (2125)		**R$ 14.100,00**
2127	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**	
15.452.1021.2127.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.000,00
Valor Total da Ação (2127)		**R$ 14.000,00**
Valor Total do Órgão (02012)		**R$ 28.100,00**
02019	**SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA**	
1200	**AQUIS.MOV., EQUIP.MAT.PERM.P/SUBPREF.MATA REDONDA**	
04.122.2021.1200.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Valor Total da Ação (1200)		**R$ 8.000,00**
Valor Total do Órgão (02019)		**R$ 8.000,00**
02021	**SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**	
1208	**AQUIS.VEICULO PARA SEC. ESPORTES, LAZER E CULTURA**	
04.122.2021.1208.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.200,00
Valor Total da Ação (1208)		**R$ 20.200,00**
1209	**AQUIS.MOVEIS,EQUIP.MAT.PERM. P/SEC.ESP.LAZER E CUL**	
04.122.2021.1209.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
Valor Total da Ação (1209)		**R$ 26.000,00**
2224	**IMPLANTAÇÃO E MANUT.DO PROJETO "RAIZES DA TERRA"**	
13.392.1033.2224.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
13.392.1033.2224.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
Valor Total da Ação (2224)		**R$ 24.000,00**
Valor Total do Órgão (02021)		**R$ 70.200,00**
02023	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
1244	**RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS**	
04.122.2021.1244.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00
Valor Total da Ação (1244)		**R$ 14.000,00**
Valor Total do Órgão (02023)		**R$ 14.000,00**
02024	**SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO**	
1252	**AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SEC. DE ASSIST.SOCIAL**	
08.122.2021.1252.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
Valor Total da Ação (1252)		**R$ 19.000,00**
2249	**MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO**	
08.122.2021.2249.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	51.256,00
08.122.2021.2249.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00
Valor Total da Ação (2249)		**R$ 67.256,00**
2252	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF**	
08.122.2021.2252.3190040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Valor Total da Ação (2252)		**R$ 5.000,00**
Valor Total do Órgão (02024)		**R$ 91.256,00**
Valor Total		**R$ 1.076.143,62**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 01/03/2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito (a) Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:EEBCB99F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

02-ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)										
Relatório resumido da execução orçamentária										
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								**Bimestre : 01/2018 - 02/2018**		
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.653.314,22	80.591.314,22	9.213.607,28	9.213.607,28	71.377.706,94	9.164.483,92	9.164.483,92	71.426.830,30	8.948.919,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	68.524.091,00	68.544.831,19	8.925.869,06	8.925.869,06	59.618.962,13	8.876.745,70	8.876.745,70	59.668.085,49	8.661.181,58	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	42.315.952,00	42.353.581,11	5.502.685,95	5.502.685,95	36.850.895,16	5.502.685,95	5.502.685,95	36.850.895,16	5.483.201,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.208.139,00	26.191.250,08	3.423.183,11	3.423.183,11	22.768.066,97	3.374.059,75	3.374.059,75	22.817.190,33	3.177.980,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.131.643,00	11.048.902,81	287.738,22	287.738,22	10.761.164,59	287.738,22	287.738,22	10.761.164,59	287.738,22	0,00
INVESTIMENTOS	10.266.643,00	10.183.902,81	196.524,34	196.524,34	9.987.378,47	196.524,34	196.524,34	9.987.378,47	196.524,34	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	565.000,00	565.000,00	91.213,88	91.213,88	473.786,12	91.213,88	91.213,88	473.786,12	91.213,88	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	997.580,22	997.580,22	0,00	0,00	997.580,22	0,00	0,00	997.580,22	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	4.732.651,00	4.791.651,00	829.596,82	829.596,82	3.962.054,18	829.596,82	829.596,82	3.962.054,18	772.596,82	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	85.385.965,22	85.382.965,22	10.043.204,10	10.043.204,10	75.339.761,12	9.994.080,74	9.994.080,74	75.388.884,48	9.721.516,62	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	85.385.965,22	85.382.965,22	10.043.204,10	10.043.204,10	75.339.761,12	9.994.080,74	9.994.080,74	75.388.884,48	9.721.516,62	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				3.225.459,88			3.274.583,24		3.547.147,36	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	85.385.965,22	85.382.965,22	10.043.204,10	13.268.663,98	72.114.301,24	9.994.080,74	13.268.663,98	72.114.301,24	13.268.663,98	0,00
RESERVA DO RRPS	772.634,60	772.634,60	0,00	0,00	772.634,60	0,00	0,00	772.634,60	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 03/05/2018 e hora de emissão: 08:02:04.										
NOTA:										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:7EDF0139

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

02-ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					**Bimestre : 01/2018-02/2018**		
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO(a-c)
			NO BIMESTRE(b)	%(b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.919.900,49	80.919.900,49	13.268.663,98	16,39	13.268.663,98	16,39	67.651.236,51
Receitas Correntes	74.629.900,49	74.629.900,49	12.178.799,98	16,31	12.178.799,98	16,31	62.451.100,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.199.606,74	4.199.606,74	481.579,35	11,46	481.579,35	11,46	3.718.027,39
Impostos	4.138.866,12	4.138.866,12	451.527,41	10,90	451.527,41	10,90	3.687.338,71
Taxas	60.740,62	60.740,62	30.051,94	49,47	30.051,94	49,47	30.688,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições	1.152.106,11	1.152.106,11	1.227.645,68	106,55	1.227.645,68	106,55	-75.539,57
Contribuições Sociais	1.152.106,11	1.152.106,11	1.227.645,68	106,55	1.227.645,68	106,55	-75.539,57
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial	805.759,67	805.759,67	143.995,70	17,87	143.995,70	17,87	661.763,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	805.759,67	805.759,67	143.995,70	17,87	143.995,70	17,87	661.763,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Correntes	68.410.560,88	68.410.560,88	10.320.891,81	15,08	10.320.891,81	15,08	58.089.669,07
Transferências da União e de suas Entidades	37.557.292,73	37.557.292,73	5.045.585,91	13,43	5.045.585,91	13,43	32.511.706,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.361.434,15	16.361.434,15	3.019.791,84	18,45	3.019.791,84	18,45	13.341.642,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.491.834,00	14.491.834,00	2.255.514,06	15,56	2.255.514,06	15,56	12.236.319,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	61.867,09	61.867,09	4.687,44	7,57	4.687,44	7,57	57.179,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.657,44		4.657,44		-4.657,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	61.867,09	61.867,09	30,00	0,04	30,00	0,04	61.837,09
Receitas de Capital	6.290.000,00	6.290.000,00	1.089.864,00	17,32	1.089.864,00	17,32	5.200.136,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital	6.290.000,00	6.290.000,00	1.089.864,00	17,32	1.089.864,00	17,32	5.200.136,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.890.000,00	5.890.000,00	1.089.864,00	18,50	1.089.864,00	18,50	4.800.136,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO(a-c)
			NO BIMESTRE(b)	%(b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	%(c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.466.064,73	4.466.064,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466.064,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	85.385.965,22	85.385.965,22	13.268.663,98	15,53	13.268.663,98	15,53	72.117.301,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	85.385.965,22	85.385.965,22	13.268.663,98	15,53	13.268.663,98	15,53	72.117.301,24
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII)=(V+VI)	85.385.965,22	85.385.965,22	13.268.663,98	15,53	13.268.663,98	15,53	72.117.301,24
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		

FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 03/05/2018 e hora de emissão: 08:01:08.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:1E87BE9C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

02-ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)	
Relatório resumido da execução orçamentária	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**Bimestre : 01/2018 -02/2018**
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do Art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.138.866,12	4.138.866,12	451.527,41	10,90
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.135.866,00	1.135.866,00	3.551,74	0,31
1.1.1 - IPTU	885.866,00	885.866,00	3.551,74	0,40
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	336.984,96	336.984,96	73.285,00	21,74
1.2.1 - ITBI	336.984,96	336.984,96	73.285,00	21,74
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.760.710,79	1.760.710,79	201.070,72	11,41
1.3.1 - ISS	1.598.545,50	1.598.545,50	201.070,72	12,57
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	162.165,29	162.165,29	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	905.304,37	905.304,37	173.619,95	19,17
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR(CF, art 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.051.396,83	39.051.396,83	6.948.889,05	17,79
2.1 - Cota-Parte FPM	18.590.926,00	18.590.926,00	3.195.473,31	17,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.961.405,00	16.961.405,00	3.195.473,31	18,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	811.609,00	811.609,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	817.912,00	817.912,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	20.060.316,43	20.060.316,43	3.680.892,86	18,34
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	15.459,42	15.459,42	3.708,34	23,98
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	35.047,26	35.047,26	4.488,14	12,80
2.6 - Cota-Parte IPVA	344.647,72	344.647,72	64.326,40	18,66
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	43.190.262,95	43.190.262,95	7.400.416,46	17,13
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.150.523,00	1.150.523,00	76.195,71	6,62
5.1 - Transferências do Salário-Educação	364.143,00	364.143,00	76.195,71	20,92
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	302.740,00	302.740,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	168.640,00	168.640,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.350.523,00	2.350.523,00	76.195,71	3,24
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.484.375,16	7.484.375,16	1.376.912,43	18,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.392.281,00	3.392.281,00	639.094,61	18,83
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.012.063,29	4.012.063,29	736.178,54	18,34
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.091,88	3.091,88	741,66	23,98
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5–1.5.5)+2.5))	7.009,45	7.009,45	897,62	12,80
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	68.929,54	68.929,54	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.491.834,00	14.491.834,00	2.255.514,06	15,56
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.537.917,00	13.537.917,00	2.111.524,15	15,59
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	953.917,00	953.917,00	143.989,91	15,09
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.053.541,84	6.053.541,84	734.611,72	12,13
[SE RES. LIQUIDO DA TRANSF.(12)>0]=ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	%(h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.682.525,00	11.682.525,00	1.860.167,93	15,92	1.860.167,93	15,92	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.682.525,00	11.682.525,00	1.860.167,93	15,92	1.860.167,93	15,92	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.852.809,00	2.849.809,00	648.069,87	22,74	648.069,87	22,74	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	43.445,00	43.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.809.364,00	2.806.364,00	648.069,87	23,09	648.069,87	23,09	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	14.535.334,00	14.532.334,00	2.508.237,80	38,66	2.508.237,80	38,66	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**VALOR**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							2.508.237,80
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1 + 17.1))/(11)x100) %							82,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%							28,73
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							-11,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE 2018							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS RESULTANTES DE IMP. E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**ATE O BIMESTRE(g)**	**%(h) = (g/d)x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	43.445,00	43.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	476.555,00	476.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.700.574,00	18.697.574,00	2.809.124,57	15,02	2.809.124,57	15,02	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.491.889,00	14.488.889,00	2.508.237,80	17,31	2.508.237,80	17,31	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.208.685,00	4.208.685,00	300.886,77	7,14	300.886,77	7,14	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	80.000,00	80.000,00	560,00	0,70	360,00	0,45	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	19.300.574,00	19.297.574,00	2.809.684,57	14,55	2.809.484,57	14,55	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							734.611,72
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							734.611,72
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)–(36))							2.074.512,85
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,03
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**ATE O BIMESTRE (g)**	**%(h) = (g/d)x100**	
39 - DESP CUSTEADA COM APLIC FIN E OUTROS RECUR IMP VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB SALÁRIO-EDUCAÇÃO	364.143,00	364.143,00	37.666,60	10,34	37.666,60	10,34	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESP. CUST. COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUT. DESP. CUST. C/ REC. AD. P/ FINANC. DO ENS.(39+40+41+42)	364.143,00	364.143,00	37.666,60	10,34	37.666,60	10,34	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	19.664.717,00	19.661.717,00	2.847.351,17	14,48	2.847.151,17	14,48	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				**SALDO ATÉ O BIMESTRE**			**CANCELADO EM 2018**
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00			0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				0,00			0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00			0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				**FUNDEB**			**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017				0,00			0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.255.514,06			76.195,71
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.483.024,25			0,00
48.1 Orçamento do Exercício				2.450.202,25			32.822,00
48.2 Restos a Pagar				32.822,00			0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				0,00			0,00

50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-194.688,19	76.195,71
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-194.688,19	76.195,71

FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 03/05/2018 e hora de emissão: 08:05:20.

NOTA: 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:B38432C8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

02-ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)

Relatório resumido da execução orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 01/2018 -02/2018**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.138.866,12	4.138.866,12	451.527,41	10,90
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	885.866,00	885.866,00	3.551,74	0,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI	336.984,96	336.984,96	73.285,00	21,74
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS	1.598.545,50	1.598.545,50	201.070,72	12,57
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	905.304,37	905.304,37	173.619,95	19,17
Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	38.165,29	38.165,29	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.421.875,83	37.421.875,83	6.948.889,05	18,56
Cota-Parte FPM	16.961.405,00	16.961.405,00	3.195.473,31	18,83
Cota-Parte ITR	35.047,26	35.047,26	4.488,14	12,80
Cota-Parte IPVA	344.647,72	344.647,72	64.326,40	18,66
Cota-Parte ICMS	20.060.316,43	20.060.316,43	3.680.892,86	18,34
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	15.459,42	15.459,42	3.708,34	23,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.459,42	15.459,42	3.708,34	23,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	41.560.741,95	41.560.741,95	7.400.416,46	17,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.495.310,15	5.495.310,15	759.103,57	13,81
Provenientes da União	5.495.310,15	5.495.310,15	759.103,57	13,81
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.195.310,15	7.195.310,15	759.103,57	10,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre g	% (g/e x 100)	
DESPESAS CORRENTES	16.572.679,00	16.587.679,00	1.172.724,62	7,06	1.172.724,62	7,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.360.143,00	13.377.143,00	1.003.927,31	7,50	1.003.927,31	7,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.212.536,00	3.210.536,00	168.797,31	5,25	168.797,31	5,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.745.200,00	1.730.200,00	3.400,00	0,19	3.400,00	0,19	0,00
Investimentos	1.655.200,00	1.640.200,00	3.400,00	0,20	3.400,00	0,20	0,00
Inversões Financeiras	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.317.879,00	18.317.879,00	1.176.124,62	6,42	1.176.124,62	6,42	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (I)	% (I/IVf x 100)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM ASSIST. SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.925.716,00	4.925.716,00	703.004,65	14,27	703.004,65	14,27	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.925.716,00	4.925.716,00	703.004,65	14,27	703.004,65	14,27	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPON. DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS RECURSOS VINC. À PARC. PERCENT. MÍN. NÃO APLIC. AÇÕES SERV. SAÚDE EXERC. ANTER.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.925.716,00	4.925.716,00	703.004,65	14,27	703.004,65	14,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.392.163,00	13.392.163,00	473.119,97	3,53	473.119,97	3,53	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL						6,39	
VALOR DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]						-637.175,85	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	942.226,61	0,00	53.763,29	888.463,32	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	942.226,61	0,00	53.763,29	888.463,32	0,00

CRONTOLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REF. (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CRONTOLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REF. (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos A Pagar não Processado. (7)	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	13.900.609,00	13.883.609,00	1.104.703,51	93,92	1.104.703,51	93,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.714.570,00	3.731.570,00	71.023,38	6,03	71.023,38	6,03	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	502.240,00	502.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.460,00	170.460,00	397,73	0,03	397,73	0,03	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.317.879,00	18.317.879,00	1.176.124,62	100,00	1.176.124,62	100,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 03/05/2018 e hora de emissão: 08:06:12.

NOTA: 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB 008712/O-4
Contador

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:76843689

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 0074/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0074/2018 Em, 14 de Maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0937, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	2001 2064			Manutenção das Atividades as Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000740		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Ação						50.000,00
Total da Unidade Orçamentária						50.000,00
Total de Suplementações						50.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como segue:

02.110			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	241	1003	1018		Construção e Amplicação do Centro de Convivência do Idoso	
0000698		4490.51	99	00	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação						5.000,00
08	244	1003	2004		Doações Diversas Instituídas em Lei	
0000703		3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
Total da Ação						15.000,00
08	243	1003	2063		Manutenção do Conselho Tutelar/dos Direitos Da Adolescente/Cmas/Cons.Idoso	Criança e
0000715		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Ação						5.000,00
08	244	2001	2064		Manutenção das Atividades as Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000741		4590.61	99	00	Aquisição de Imóveis	15.000,00
Total da Ação						15.000,00
08	244	1003	2065		Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	
0000743		3390.30	99	29	Material de Consumo	5.000,00
0000744		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Ação						10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						50.000,00
Total de Anulações						50.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						50.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0D03C973

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.126.742,20	53.126.922,20	5.871.459,90	11,05	12.361.499,12	23,27	40.765.423,08
Receitas Correntes	38.915.451,20	38.915.631,20	5.871.459,90	15,09	12.361.499,12	31,76	26.554.132,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.587.645,00	1.587.825,00	351.477,14	22,14	660.365,15	41,59	927.459,85
Impostos	1.540.275,00	1.540.275,00	345.647,94	22,44	650.695,95	42,25	889.579,05
Taxas	47.370,00	47.550,00	5.829,20	12,26	9.669,20	20,33	37.880,80
Contribuições	862.185,00	862.185,00	153.462,47	17,80	324.971,98	37,69	537.213,02
Contribuições Sociais	10.446,00	10.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.446,00
Contribuições Econômicas	50.000,00	50.000,00	10.970,25	21,94	22.729,62	45,46	27.270,38
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	801.739,00	801.739,00	142.492,22	17,77	302.242,36	37,70	499.496,64
Receita Patrimonial	463.528,00	463.528,00	34.726,61	7,49	74.411,11	16,05	389.116,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.534,00	200.534,00	14.217,82	7,09	28.435,64	14,18	172.098,36
Valores Mobiliários	262.994,00	262.994,00	20.508,79	7,80	45.975,47	17,48	217.018,53
Receita de Serviços	13.878,00	13.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.878,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.521,00	5.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.521,00
Outros Serviços	8.357,00	8.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.357,00
Transferências Correntes	35.750.382,20	35.750.382,20	5.317.008,67	14,87	11.252.889,95	31,48	24.497.492,25
Transferências da União e de suas Entidades	26.164.679,00	26.164.679,00	3.904.186,62	14,92	8.064.540,83	30,82	18.100.138,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.237.715,00	4.237.715,00	588.220,88	13,88	1.284.714,68	30,32	2.953.000,32
TransferÃªncias de Outras InstituiÃ§Ãµes PÃºblicas	5.347.988,20	5.347.988,20	824.601,17	15,42	1.903.634,44	35,60	3.444.353,76
Outras Receitas Correntes	237.833,00	237.833,00	14.785,01	6,22	48.860,93	20,54	188.972,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.110,00	9.110,00	900,00	9,88	900,00	9,88	8.210,00
Demais Receitas Correntes	228.723,00	228.723,00	13.885,01	6,07	47.960,93	20,97	180.762,07
Receitas de Capital	14.211.291,00	14.211.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.211.291,00
Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Alienação de Bens	1.018.485,00	1.018.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.485,00
Alienação de Bens Móveis	475.293,00	475.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.293,00
Alienação de Bens Imóveis	543.192,00	543.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.192,00
Transferências de Capital	10.192.806,00	10.192.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.192.806,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.192.806,00	10.192.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.192.806,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	53.126.742,20	53.126.922,20	5.871.459,90	11,05	12.361.499,12	23,27	40.765.423,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	53.126.742,20	53.126.922,20	5.871.459,90	11,05	12.361.499,12	23,27	40.765.423,08
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	53.126.742,20	53.126.922,20	5.871.459,90	11,05	12.361.499,12	23,27	40.765.423,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	--	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	--		--	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	--	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	--	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.126.742,20	53.504.621,20	6.163.715,49	12.088.555,43	41.416.065,77	5.424.947,91	10.447.016,54	43.057.604,66	10.146.964,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	36.960.808,20	37.297.686,20	5.753.404,72	11.097.894,34	26.199.791,86	5.110.632,43	9.554.446,45	27.743.239,75	9.254.394,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.849.284,20	24.154.485,51	4.396.763,20	8.677.733,10	15.476.752,41	3.730.755,84	7.366.894,89	16.787.590,62	7.068.843,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.956.524,00	12.988.200,69	1.356.641,52	2.420.161,24	10.568.039,45	1.379.876,59	2.187.551,56	10.800.649,13	2.185.551,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.785.934,00	15.826.935,00	410.310,77	990.661,09	14.836.273,91	314.315,48	892.570,09	14.934.364,91	892.570,09	0,00
INVESTIMENTOS	14.430.485,00	14.450.035,00	296.243,63	676.985,98	13.773.049,02	200.248,34	578.894,98	13.871.140,02	578.894,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	74.949,00	96.400,00	0,00	71.451,00	24.949,00	0,00	71.451,00	24.949,00	71.451,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.280.500,00	1.280.500,00	114.067,14	242.224,11	1.038.275,89	114.067,14	242.224,11	1.038.275,89	242.224,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	53.126.742,20	53.504.621,20	6.163.715,49	12.088.555,43	41.416.065,77	5.424.947,91	10.447.016,54	43.057.604,66	10.146.964,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)= (X+XI)	53.126.742,20	53.504.621,20	6.163.715,49	12.088.555,43	41.416.065,77	5.424.947,91	10.447.016,54	43.057.604,66	10.146.964,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	---				--		1.914.482,58	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	53.126.742,20	53.504.621,20	6.163.715,49	12.088.555,43	-	5.424.947,91	12.361.499,12	-	10.146.964,84	0,00
RESERVA DO RPPS	380.000,00	380.000,00	-	-	380.000,00	-	-	380.000,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de maio de 2018 as 10:25:04

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:C65E6C5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.126.742,20	53.504.621,20	6.163.715,49	12.088.555,43	100,00	41.416.065,77	5.424.947,91	10.447.016,54	100,00	43.057.604,66	0,00
Legislativa	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	1.990.000,00	
Judiciário	111.000,00	114.518,00	21.058,32	42.587,97	0,35	71.930,03	21.107,27	42.587,97	0,41	71.930,03	0,00
Ação Judiciária	111.000,00	114.518,00	21.058,32	42.587,97	0,35	71.930,03	21.107,27	42.587,97	0,41	71.930,03	
Administração	6.917.771,00	6.948.858,00	591.561,01	1.314.883,40	10,88	5.633.974,60	427.342,88	842.795,08	8,07	6.106.062,92	0,00
Planejamento e Orçamento	885.819,00	879.063,00	206.311,77	526.275,50	4,35	352.787,50	60.310,76	107.823,66	1,03	771.239,34	
Administração Geral	2.861.452,00	2.899.295,00	361.199,87	742.054,53	6,14	2.157.240,47	342.852,75	688.418,05	6,59	2.210.876,95	
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	6.188,00	12.347,00	0,10	2.653,00	6.188,00	12.347,00	0,12	2.653,00	
Controle Interno	100.500,00	100.500,00	17.861,37	34.206,37	0,28	66.293,63	17.991,37	34.206,37	0,33	66.293,63	
Administração de Receitas	3.055.000,00	3.055.000,00	0,00	0,00	0,00	3.055.000,00	0,00	0,00	0,00	3.055.000,00	
Assistência Social	2.578.774,00	2.622.567,00	298.279,89	514.495,30	4,26	2.108.071,70	288.520,05	482.910,61	4,62	2.139.656,39	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.433,00	15.433,00	0,00	0,00	0,00	15.433,00	0,00	0,00	0,00	15.433,00	
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	393.217,00	393.217,00	73.033,73	130.877,95	1,08	262.339,05	73.778,73	124.963,54	1,20	268.253,46	
Assistência Comunitária	2.120.124,00	2.163.917,00	225.246,16	383.617,35	3,17	1.780.299,65	214.741,32	357.947,07	3,43	1.805.969,93	
Saúde	14.047.085,00	14.139.262,00	1.954.823,68	3.855.215,05	31,89	10.284.046,95	1.685.959,19	3.312.671,39	31,71	10.826.590,61	0,00
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Atenção Básica	8.665.732,00	8.725.536,74	1.374.241,11	2.830.779,15	23,42	5.894.757,59	1.196.060,84	2.453.728,77	23,49	6.271.807,97	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.466.974,00	3.480.916,92	541.357,33	943.269,36	7,80	2.537.647,56	457.370,80	791.171,46	7,57	2.689.745,46	
Vigilância Sanitária	541.115,00	541.115,00	0,00	17,30	0,00	541.097,70	0,00	17,30	0,00	541.097,70	
Vigilância Epidemiológica	956.264,00	974.693,34	39.225,24	81.149,24	0,67	893.544,10	32.527,55	67.753,86	0,65	906.939,48	
Saneamento Básico Urbano	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
Recursos Hídricos	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
Trabalho	347.500,00	347.500,00	46.581,14	99.368,73	0,82	248.131,27	46.581,14	99.368,73	0,95	248.131,27	0,00
Administração Geral	42.500,00	42.500,00	0,00	385,00	0,00	42.115,00	0,00	385,00	0,00	42.115,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	305.000,00	305.000,00	46.581,14	98.983,73	0,82	206.016,27	46.581,14	98.983,73	0,95	206.016,27	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.126.742,20	53.504.621,20	6.163.715,49	12.088.555,43	100,00	41.416.065,77	5.424.947,91	10.447.016,54	100,00	43.057.604,66	0,00
Educação	11.126.212,20	11.324.043,20	2.067.201,32	3.533.183,25	29,23	7.790.859,95	1.747.508,50	2.988.072,85	28,60	8.335.970,35	0,00
Ensino Fundamental	8.875.976,00	9.102.072,49	1.918.894,84	3.198.827,59	26,46	5.903.244,90	1.624.078,28	2.708.765,79	25,93	6.393.306,70	
Ensino Médio	24.410,00	24.410,00	0,00	0,00	0,00	24.410,00	0,00	0,00	0,00	24.410,00	
Ensino Profissional	79.965,00	79.965,00	0,00	0,00	0,00	79.965,00	0,00	0,00	0,00	79.965,00	
Ensino Superior	175.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	
Educação Infantil	1.172.850,20	1.228.024,34	106.654,55	273.443,80	2,26	954.580,54	86.240,54	226.722,45	2,17	1.001.301,89	
Educação de Jovens e Adultos	166.179,00	166.746,00	6.774,15	12.341,15	0,10	154.404,85	10.614,15	12.341,15	0,12	154.404,85	
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	33,00	33,00	0,00	967,00	33,00	33,00	0,00	967,00	
Educação Básica	630.332,00	546.325,37	34.844,78	48.537,71	0,40	497.787,66	26.542,53	40.210,46	0,38	506.114,91	
Cultura	341.000,00	344.752,00	47.598,22	76.805,54	0,64	267.946,46	44.578,22	73.285,54	0,70	271.466,46	0,00
Difusão Cultural	341.000,00	344.752,00	47.598,22	76.805,54	0,64	267.946,46	44.578,22	73.285,54	0,70	271.466,46	
Urbanismo	7.735.000,00	7.735.000,00	683.340,07	1.292.521,43	10,69	6.442.478,57	709.770,69	1.269.234,62	12,15	6.465.765,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.160.000,00	4.160.000,00	0,00	0,00	0,00	4.160.000,00	0,00	0,00	0,00	4.160.000,00	
Serviços Urbanos	3.525.000,00	3.525.000,00	683.340,07	1.292.521,43	10,69	2.232.478,57	709.770,69	1.269.234,62	12,15	2.255.765,38	
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Gestão Ambiental	265.000,00	383.894,64	0,00	368.894,64	3,05	15.000,00	0,00	368.894,64	3,53	15.000,00	0,00
Recursos Hídricos	265.000,00	383.894,64	0,00	368.894,64	3,05	15.000,00	0,00	368.894,64	3,53	15.000,00	
Agricultura	3.738.400,00	3.620.392,36	127.844,99	196.504,14	1,63	3.423.888,22	136.933,16	191.966,17	1,84	3.428.426,19	0,00
Assistência Comunitária	40.000,00	40.000,00	7.089,00	7.089,00	0,06	32.911,00	7.089,00	7.089,00	0,07	32.911,00	
Abastecimento	1.025.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	
Extensão Rural	2.523.400,00	2.465.392,36	120.755,99	189.415,14	1,57	2.275.977,22	129.844,16	184.877,17	1,77	2.280.515,19	
Promoção da Produção	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	

Agropecuária											
Comércio e Serviços	516.500,00	516.500,00	1.300,00	118.085,54	0,98	398.414,46	1.300,00	118.085,54	1,13	398.414,46	0,00
Promoção Comercial	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	
Turismo	445.000,00	445.000,00	1.300,00	118.085,54	0,98	326.914,46	1.300,00	118.085,54	1,13	326.914,46	
Energia	635.000,00	635.000,00	166.070,12	334.986,13	2,77	300.013,87	157.686,12	324.039,13	3,10	310.960,87	0,00
Energia Elétrica	635.000,00	635.000,00	166.070,12	334.986,13	2,77	300.013,87	157.686,12	324.039,13	3,10	310.960,87	
Transporte	132.500,00	137.334,00	32.085,82	67.448,14	0,56	69.885,86	31.165,78	66.528,10	0,64	70.805,90	0,00
Transporte Rodoviário	132.500,00	137.334,00	32.085,82	67.448,14	0,56	69.885,86	31.165,78	66.528,10	0,64	70.805,90	
Desporto e Lazer	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00
Desporto Comunitário	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.126.742,20	53.504.621,20	6.163.715,49	12.088.555,43	100,00	41.416.065,77	5.424.947,91	10.447.016,54	100,00	43.057.604,66	0,00
Encargos Especiais	1.735.000,00	1.735.000,00	125.970,91	273.576,17	2,26	1.461.423,83	126.494,91	266.576,17	2,55	1.468.423,83	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	1.530.000,00	1.530.000,00	125.970,91	273.576,17	2,26	1.256.423,83	126.494,91	266.576,17	2,55	1.263.423,83	
Serviço da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Outros Encargos Especiais	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	53.126.742,20	53.504.621,20	6.163.715,49	12.088.555,43	100,00	41.416.065,77	5.424.947,91	10.447.016,54	100,00	43.057.604,66	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de maio de 2018 as 10:25:21											

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E0CFE0E8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de maio de 2018 as 10:27:07											

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:D974B28A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.539.230,00	1.539.230,00	650.695,95	42,27
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	68.172,00	68.172,00	32.840,59	52,40
1.1.1-IPTU	62.676,00	62.676,00	32.840,59	52,40
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.496,00	5.496,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	107.352,00	107.352,00	55.188,67	51,41
1.2.1-ITBI	107.352,00	107.352,00	55.188,67	51,41
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	832.558,00	832.558,00	334.176,64	40,14
1.3.1-ISS	832.558,00	832.558,00	334.176,64	40,14
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	531.148,00	531.148,00	228.490,05	43,02
1.4.1-IRRF	531.148,00	531.148,00	228.490,05	43,02
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.202.766,00	26.202.766,00	8.218.585,86	31,37
2.1-Cota-Parte FPM	21.293.963,00	21.293.963,00	6.641.795,88	32,48
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.656.848,00	19.656.848,00	6.641.795,88	33,79
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	791.516,00	791.516,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	845.599,00	845.599,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	4.163.817,00	4.163.817,00	1.335.016,14	32,06
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.540,00	4.540,00	1.502,08	33,09
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	500,00	500,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	500,00	500,00	350,42	70,08
2.6-Cota-Parte IPVA	739.446,00	739.446,00	239.921,34	32,45
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.741.996,00	27.741.996,00	8.869.281,81	31,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	755.651,00	755.651,00	126.180,96	16,70
5.1-Transferências do Salário-Educação	152.832,00	152.832,00	63.708,04	41,69
5.2-Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	303.730,00	303.730,00	44.666,80	14,71
5.4-Transferências Diretas - PNATE	88.410,00	88.410,00	17.806,12	20,14
5.5-Outras Transferências do FNDE	207.679,00	207.679,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	955.651,00	955.651,00	126.180,96	13,20
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.913.129,00	4.913.129,00	1.643.716,95	33,49
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	3.931.369,00	3.931.369,00	1.328.359,08	33,79
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	832.763,00	832.763,00	267.003,15	32,06
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	908,00	908,00	300,40	33,08
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	100,00	100,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	100,00	100,00	70,05	70,05
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	147.889,00	147.889,00	47.984,27	32,45
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.610.982,20	5.610.982,20	1.904.474,16	35,60
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.835.292,20	4.835.292,20	1.808.870,48	37,41
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	512.696,00	512.696,00	94.763,96	18,48
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	262.994,00	262.994,00	839,72	0,32
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(77.836,80)	(77.836,80)	165.153,53	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	165.153,53			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS	3.752.591,74	3.974.401,37	1.945.566,44	79,63	1.605.747,53	64,97	0,00

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.752.591,74	3.974.401,37	1.945.566,44	79,63	1.605.747,53	64,97	0,00
13.1-Com Educação Infantil	771.500,20	809.512,34	197.520,26	24,40	154.815,91	19,12	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.981.091,54	3.164.889,03	1.748.046,18	55,23	1.450.931,62	45,84	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.610.396,46	1.613.619,46	316.366,60	19,69	245.104,10	15,25	0,00
14.1-Com Educação Infantil	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.603.896,46	1.607.119,46	316.366,60	19,69	245.104,10	15,25	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.362.988,20	5.588.020,83	2.261.933,04	40,48	1.850.851,63	33,12	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,31
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,87
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.060.000,20	1.115.174,34	269.426,80	48,24	226.722,45	43,01	0,00
22.1-Creche	1.060.000,20	1.115.174,34	269.426,80	48,24	226.722,45	43,01	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	778.000,20	816.012,34	197.520,26	24,21	154.815,91	18,97	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	282.000,00	299.162,00	71.906,54	24,04	71.906,54	24,04	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.809.846,00	8.035.942,49	2.943.887,61	70,21	2.550.669,31	61,73	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.584.988,00	4.772.008,49	2.064.412,78	43,26	1.696.035,72	35,54	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.809.846,00	8.035.942,49	2.943.887,61	70,21	2.550.669,31	61,73	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.224.858,00	3.263.934,00	879.474,83	26,95	854.633,59	26,18	0,00
24-ENSINO MÉDIO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	79.965,00	79.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	8.960.311,20	9.241.581,83	3.213.314,41	34,77	2.777.391,76	30,05	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	165.153,53
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	839,72
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32+ 33 + 34 + 35) [6]	165.993,25
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	2.611.398,51
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	29,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	1.418.901,00	1.423.136,00	299.182,79	21,02	189.995,04	13,35	0,00

ENSINO							
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.418.901,00	1.423.136,00	299.182,79	21,02	189.995,04	13,35	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	10.379.212,20	10.664.717,83	3.512.497,20	32,94	2.967.386,80	27,82	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.572.706,74	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.523,95	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.903.634,44	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.850.851,63	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	839,72	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	60.146,48	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de maio de 2018 as 10:23:59		

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F25916D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2018	**Até o Bimestre/ 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de maio de 2018 as 10:25:52	

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DEARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:788CBE4E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.607.719,00	7.165.086,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.587.825,00	660.365,15
IRRF	531.148,00	228.490,05
IPTU	62.676,00	32.840,59
ITBI	107.352,00	55.188,67
ISS	832.558,00	334.176,64
Outras Receitas Tributárias	54.091,00	9.669,20
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	463.528,00	74.411,11
Aplicações Financeiras (II)	262.994,00	45.975,47
Outras Receitas Patrimoniais	200.534,00	28.435,64
Transferências Correntes	19.318.533,00	6.381.449,79
Cota-Parte do FPM	15.725.479,00	5.313.436,80
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.331.054,00	1.068.012,99
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	262.000,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	237.833,00	48.860,93
Outras Receitas Financeiras (III)	228.723,00	47.960,93
Receitas Correntes Restantes	9.110,00	900,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.116.002,00	7.071.150,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.211.291,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	3.000.000,00	0,00
Alienação de Bens	1.018.485,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	475.293,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	543.192,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.192.806,00	0,00

Convênios	9.992.806,00	0,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.192.806,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.308.808,00	7.071.150,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.297.686,20	11.097.894,34	9.554.446,45	9.373.113,81	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.154.485,51	8.677.733,10	7.366.894,89	7.185.112,60	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.988.200,69	2.420.161,24	2.187.551,56	2.188.001,21	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.988.200,69	2.420.161,24	2.187.551,56	2.188.001,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.142.686,20	11.097.894,34	9.554.446,45	9.373.113,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.826.935,00	990.661,09	892.570,09	892.570,09	0,00	0,00	0,00
Investimentos	14.450.035,00	676.985,98	578.894,98	578.894,98	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	96.400,00	71.451,00	71.451,00	71.451,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	96.400,00	71.451,00	71.451,00	71.451,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.280.500,00	242.224,11	242.224,11	242.224,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX- XX)	14.546.435,00	748.436,98	650.345,98	650.345,98	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	52.069.121,20	11.846.331,32	10.204.792,43	10.023.459,79	0,00	0,00	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(2.952.309,21)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.995.751,87	22.749.378,29
DEDUÇÕES (XXIX)	8.178.248,71	8.609.358,07
Disponibilidade de Caixa	0,00	8.411,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.378.825,85	4.689.629,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.951.159,99	4.681.218,80
Demais Haveres Financeiros	8.178.248,71	8.600.947,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.817.503,16	14.140.020,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		677.482,94

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.269.941,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	(592.458,25)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(592.458,25)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de maio de 2018 as 10:26:42

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:16895AFD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	1.845.589,36	4.111.163,59	1.275.534,15	0,00	4.681.218,80	184.839,35	0,00	0,00	0,00	0,00	184.839,35	4.866.058,15
PODER EXECUTIVO	1.829.660,48	4.111.163,59	1.275.534,15	0,00	4.665.289,92	184.839,35	0,00	0,00	0,00	0,00	184.839,35	4.850.129,27
Prefeitura Municipal de Itaporanga	1.734.994,78	4.111.163,59	1.275.534,15	0,00	4.570.624,22	272.937,06	0,00	0,00	0,00	0,00	272.937,06	4.843.561,28
Fundo Municipal de Saúde de Itaporanga	94.665,70	0,00	0,00	0,00	94.665,70	(88.097,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	(88.097,71)	6.567,99
PODER LEGISLATIVO	15.928,88	0,00	0,00	0,00	15.928,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.928,88
Câmara Municipal de Itaporanga	15.928,88	0,00	0,00	0,00	15.928,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.928,88
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.845.589,36	4.111.163,59	1.275.534,15	0,00	4.681.218,80	184.839,35	0,00	0,00	0,00	0,00	184.839,35	4.866.058,15
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de maio de 2018 as 10:26:54												

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:678BF873

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.126.742,20
Previsão Atualizada	53.126.742,20
Receitas Realizadas	12.361.499,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.126.742,20
Créditos Adicionais	377.879,00
Dotação Atualizada	377.879,00
Despesas Empenhadas	12.088.555,43
Despesas Liquidadas	10.447.016,54
Despesas Pagas	10.146.964,84
Superávit Orçamentário	1.914.482,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.088.555,43
Despesas Liquidadas	10.447.016,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.969.918,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(2.952.309,21)	0,00
Resultado Primário	0,00	(2.952.309,21)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.956.752,95	0,00	1.275.534,15	4.681.218,80
Poder Executivo	5.940.824,07	0,00	1.275.534,15	4.665.289,92
Poder Legislativo	15.928,88	0,00	0,00	15.928,88
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	184.839,35	0,00	0,00	184.839,35
Poder Executivo	184.839,35	0,00	0,00	184.839,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.141.592,30	0,00	1.275.534,15	4.866.058,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
ExercícioMínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.611.398,51	25%	29,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.550.669,31	60%	97,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.605.747,53	60%	84,31
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.309.458,31	15,00	14,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de maio de 2018 as 10:28:52			

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:5CF837F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITA(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.083.736,03	13,02	4.395.825,71	27,47	11.604.174,29
Receitas Correntes	13.950.000,00	13.950.000,00	2.083.736,03	14,94	4.395.825,71	31,51	9.554.174,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	242.000,00	242.000,00	32.242,56	13,32	88.421,05	36,54	153.578,95
Impostos	237.000,00	237.000,00	31.576,13	13,32	87.355,50	36,86	149.644,50
Taxas	4.000,00	4.000,00	666,43	16,66	1.065,55	26,64	2.934,45

Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	55.000,00	55.000,00	8.421,43	15,31	17.882,15	32,51	37.117,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00					3.000,00
Valores Mobiliários	52.000,00	52.000,00	8.421,43	16,20	17.882,15	34,39	34.117,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços	3.000,00	3.000,00	127,60	4,25	151,23	5,04	2.848,77
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	127,60	12,76	151,23	15,12	848,77
Transferências Correntes	13.640.000,00	13.640.000,00	1.959.114,24	14,36	4.205.541,08	30,83	9.434.458,92
Transferências da União e de suas Entidades	8.833.400,00	8.833.400,00	1.379.395,05	15,62	2.872.567,34	32,52	5.960.832,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.226.600,00	1.226.600,00	164.015,59	13,37	372.068,72	30,33	854.531,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.580.000,00	3.580.000,00	415.703,60	11,61	960.905,02	26,84	2.619.094,98
Transferências do Exterior							

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	83.830,20	838,30	83.830,20	838,30	(73.830,20)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	67.019,48	1.340,39	67.019,48	1.340,39	(62.019,48)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	16.810,72	336,21	16.810,72	336,21	(11.810,72)
Receitas de Capital	2.050.000,00	2.050.000,00					2.050.000,00
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00					2.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00					1.500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00					500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Integralização de Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00					20.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.083.736,03	13,02	4.395.825,71	27,47	11.604.174,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.083.736,03	13,02	4.395.825,71	27,47	11.604.174,29
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)=(V + VI)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.083.736,03	13,02	4.395.825,71	27,47	11.604.174,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a pagar não processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.524.561,84	4.349.536,84	11.650.463,16	2.515.969,34	4.332.997,34	11.667.002,66	4.272.554,46	
DESPESAS CORRENTES	13.460.000,00	14.070.000,00	2.277.400,39	3.989.291,15	10.080.708,85	2.268.807,89	3.972.751,65	10.097.248,35	3.912.308,77	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.500.000,00	7.499.000,00	1.129.072,12	2.175.877,25	5.323.122,75	1.120.479,62	2.159.337,75	5.339.662,25	2.159.337,75	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	160.000,00		3.847,98	156.152,02		3.847,98	156.152,02	3.847,98	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.800.000,00	6.411.000,00	1.148.328,27	1.809.565,92	4.601.434,08	1.148.328,27	1.809.565,92	4.601.434,08	1.749.123,04	
DESPESAS DE CAPITAL	2.400.000,00	1.790.000,00	247.161,45	360.245,69	1.429.754,31	247.161,45	360.245,69	1.429.754,31	360.245,69	
INVESTIMENTOS	2.050.000,00	1.440.000,00	188.097,50	200.447,80	1.239.552,20	188.097,50	200.447,80	1.239.552,20	200.447,80	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	59.063,95	159.797,89	190.202,11	59.063,95	159.797,89	190.202,11	159.797,89	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00	140.000,00			140.000,00			140.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.524.561,84	4.349.536,84	11.650.463,16	2.515.969,34	4.332.997,34	11.667.002,66	4.272.554,46	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.524.561,84	4.349.536,84	11.650.463,16	2.515.969,34	4.332.997,34	11.667.002,66	4.272.554,46	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.828,37		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.524.561,84	4.412.365,21	11.587.634,79	2.515.969,34	4.395.825,71	11.604.174,29	4.272.554,46	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOTA EXPLICATIVA										
Fonte: Balancetes Mensais										

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:24BDF9A4

GABINETE DO PREFEITO
RREO II - DEMONSTRATIVO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.524.561,84	4.349.536,84	100,00	11.650.463,16	2.515.969,34	4.332.997,34	100,00	11.667.002,66	
Legislativa	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	
Ação Legislativa	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	
Administração	4.079.000,00	4.479.000,00	984.971,92	1.567.727,99	36,04	2.911.272,01	983.121,16	1.563.988,89	36,09	2.915.011,11	
Planejamento e Orçamento	270.000,00	270.000,00	31.792,74	59.399,02	1,37	210.600,98	31.792,74	59.399,02	1,37	210.600,98	
Administração Geral	3.809.000,00	4.209.000,00	953.179,18	1.508.328,97	34,68	2.700.671,03	951.328,42	1.504.589,87	34,72	2.704.410,13	
Assistência Social	955.000,00	854.000,00	83.521,25	166.029,57	3,82	687.970,43	83.521,25	166.029,57	3,83	687.970,43	
Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	0,00	36,84	0,00	39.963,16	0,00	36,84	0,00	39.963,16	
Assistência à Criança e ao Adolescente	367.000,00	369.000,00	50.017,44	96.465,77	2,22	272.534,23	50.017,44	96.465,77	2,23	272.534,23	
Assistência Comunitária	548.000,00	445.000,00	33.503,81	69.526,96	1,60	375.473,04	33.503,81	69.526,96	1,60	375.473,04	
Saúde	2.946.000,00	3.303.000,00	613.167,72	962.076,70	22,12	2.340.923,30	610.038,30	956.522,42	22,08	2.346.477,58	
Atenção Básica	1.796.000,00	1.868.000,00	261.684,29	396.986,58	9,13	1.471.013,42	258.888,20	392.231,40	9,05	1.475.768,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.150.000,00	1.435.000,00	351.483,43	565.090,12	12,99	869.909,88	351.150,10	564.291,02	13,02	870.708,98	
Educação	4.857.000,00	4.840.000,00	768.676,29	1.461.285,36	33,60	3.378.714,64	765.063,97	1.454.039,24	33,56	3.385.960,76	
Alimentação e Nutrição	90.000,00	90.000,00	19.905,03	24.503,18	0,56	65.496,82	19.905,03	24.503,18	0,57	65.496,82	
Ensino Fundamental	4.518.000,00	4.507.000,00	698.503,11	1.347.539,68	30,98	3.159.460,32	694.890,79	1.340.293,56	30,93	3.166.706,44	
Educação Infantil	28.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	206.000,00	213.000,00	50.268,15	89.242,50	2,05	123.757,50	50.268,15	89.242,50	2,06	123.757,50	
Desporto Comunitário	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Cultura	132.000,00	132.000,00	12.160,71	20.694,35	0,48	111.305,65	12.160,71	20.694,35	0,48	111.305,65	
Administração Geral	132.000,00	132.000,00	12.160,71	20.694,35	0,48	111.305,65	12.160,71	20.694,35	0,48	111.305,65	
Urbanismo	501.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	
Infra-estrutura Urbana	451.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00	
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Habitação	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	
Habitação Urbana	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	
Saneamento	745.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Saneamento Básico Urbano	745.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Gestão Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Agricultura	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	
Abastecimento	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	
Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Desporto e Lazer	125.000,00	125.000,00	3.000,00	8.077,00	0,19	116.923,00	3.000,00	8.077,00	0,19	116.923,00	
Administração Geral	95.000,00	95.000,00	3.000,00	8.077,00	0,19	86.923,00	3.000,00	8.077,00	0,19	86.923,00	
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Encargos Especiais	510.000,00	510.000,00	59.063,95	163.645,87	3,76	346.354,13	59.063,95	163.645,87	3,78	346.354,13	
Serviço da Dívida Interna	510.000,00	510.000,00	59.063,95	163.645,87	3,76	346.354,13	59.063,95	163.645,87	3,78	346.354,13	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.524.561,84	4.349.536,84	100,00	11.650.463,16	2.515.969,34	4.332.997,34	100,00	11.667.002,66	
NOTA EXPLICATIVA											
Fonte: Balancetes Mensais											

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:733F1DB6

GABINETE DO PREFEITO
RREO VIII - DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	120.000,00	120.000,00	47.095,76	39,25
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
1.1.1 IPTU				
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				
1.2.1 ITBI				
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
1.3.1 ISS				
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	47.095,76	39,25
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, Inciso III)				
1.5.1 ITR				
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.638.000,00	10.638.000,00	3.297.732,82	31,00
2.1 - Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	2.846.483,97	30,94
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.630.000,00	8.630.000,00	2.846.483,97	32,98
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	330.000,00	330.000,00		
2.1.3 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	240.000,00	240.000,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	434.219,99	31,02
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00		
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	70,82	7,08
2.6 - Cota-Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	16.958,04	48,45
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.758.000,00	10.758.000,00	3.344.828,58	31,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	240.000,00	240.000,00	58.736,72	24,47
5.1 - Transferências do Salário-Educação	40.000,00	40.000,00	33.718,75	84,30
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	15.135,20	18,92
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	9.882,77	12,35
5.5 - Outras Transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	370.000,00	370.000,00		
6.1 - Transferências de Convênios	370.000,00	370.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	610.000,00	610.000,00	58.736,72	9,63
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.127.600,00	2.127.600,00	656.154,74	30,84
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	569.296,68	30,94
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	86.843,92	31,02
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)				
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	400,00	400,00		
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00 14,14		7,07
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.000,00	7.000,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.580.000,00	3.580.000,00	960.905,02	26,84
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	912.405,69	26,84
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	180.000,00	180.000,00	48.499,33	26,94
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.272.400,00	1.272.400,00	256.250,95	20,14
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.630.000,00	2.630.000,00	1.017.119,40	38,67	1.017.017,80	38,67	

13.1 - Com Educação Infantil				0,00		0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.630.000,00	2.630.000,00	1.017.119,40	38,67	1.017.017,80	38,67	
14 - OUTRAS DESPESAS	950.000,00	735.000,00		0,00		0,00	
14.1 - Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	950.000,00	735.000,00		0,00		0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.580.000,00	3.365.000,00	1.017.119,40	30,23	1.017.017,80	30,22	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.017.017,80
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	105,84
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(5,84)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.000,00						
22.1 - Creche							
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	8.000,00						
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00						
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.418.000,00	3.603.000,00	1.336.143,68	37,08	1.328.897,56	36,88	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.630.000,00	2.630.000,00	1.017.119,40	38,67	1.017.017,80	38,67	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	788.000,00	973.000,00	319.024,28	32,79	311.879,76	32,05	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS	118.000,00	125.000,00	89.242,50	71,39	89.242,50	71,39	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.494.000,00	4.458.000,00	1.425.386,18	31,97	1.418.140,06	31,81	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	256.250,95
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOSVINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	256.250,95
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.161.889,11
38 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	32,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	113.000,00	120.000,00	89.242,50	74,37	89.242,50	74,37	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	358.000,00	377.000,00	35.899,18	9,52	35.899,18	9,52	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	471.000, 00	497.000,00	125.141,68	25,18	125.141,68	25,18	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.857.000,00	4.840.000,00	1.461.285,36	30,19	1.454.039,24	30,04	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONÍBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VÍNCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	960.905,02	
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.105.145,98	80.308,30
48.1 Orçamento do Exercício	1.017.017,80	69.221,40
48.2 Restos a Pagar	88.128,18	11.086,90
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(56.112,78)	(58.134,50)
51 - (+) Ajustes		
51.1 - (+) Ajustes		
51.2 - Conciliação Bancária		
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3AA68DDF

GABINETE DO PREFEITO
RREO XII - DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	138.000,00	138.000,00	50.684,74	36,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	3.588,98	19,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	47.095,76	39,25
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.070.000,00	10.070.000,00	3.298.221,14	32,75
Cota-Parte FPM	8.630.000,00	8.630.000,00	2.846.483,97	32,98
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	70,82	7,08
Cota-Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	16.958,04	48,45
Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	434.219,99	31,02
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	488,32	24,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	488,32	24,42
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.208.000,00	10.208.000,00	3.348.905,88	32,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.245.000,00	1.245.000,00	447.862,95	35,97
Provenientes da União	1.120.000,00	1.120.000,00	380.843,47	34,00
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	67.019,48	1.340,39
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.245.000,00	1.245.000,00	447.862,95	35,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	2.806.000,00	2.981.000,00	774.744,20	25,99	769.189,92	25,80	
Pessoa e Encargos Sociais	1.565.000,00	1.595.000,00	346.297,77	21,71	340.743,49	21,36	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.241.000,00	1.386.000,00	428.446,43	30,91	428.446,43	30,91	
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	322.000,00	187.332,50	58,18	187.332,50	58,18	
Investimentos	140.000,00	322.000,00	187.332,50	58,18	187.332,50	58,18	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.946.000,00	3.303.000,00	962.076,70	29,13	956.522,42	28,96	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.325.000,00	1.610.000,00	592.424,92	36,80	591.557,68	36,74	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	62.000,00	62.000,00					
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.387.000,00	1.672.000,00	592.424,92	35,43	591.557,68	35,38	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.559.000,00	1.631.000,00	342.891,78	21,02	364.964,74	22,38	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							10,99
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							338.204,74

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LÍMITE

Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Atenção Básica	1.796.000,00	1.868.000,00	396.986,58	21,25	392.231,40	21,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.150.000,00	1.435.000,00	565.090,12	39,38	564.291,02	39,32	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	2.946.000,00	3.303.000,00	962.076,70	29,13	956.522,42	28,96	
NOTA EXPLICATIVA							
Fonte: Balancetes Mensais							

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:53B0992C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Ementa: *Edital de Chamada Pública nº 001/2018, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, e Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e 26/2013, ambas de 16/07/2009.*

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Bairro Centro, Ouro Velho, Estado da Paraíba, CEP 58.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.872.459/0001-97, representado neste ato pela Prefeita, Natalia Carneiro Nunes de Lira, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, residente e domiciliada na Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 050.188.674-50, Carteira de Identidade nº 2928355 SSP/PB, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e art. 26, da Resolução FNDE nº 26, de 17/07/2013, através da Secretaria de Educação, vem realizar **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a ser fornecidos até o dia 31/12/2018. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 19/06/2018 , às 14:15 horas, na Secretaria de Educação do Município e/ou Comissão de Licitação, com sede no timbre abaixo.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados no **ANEXO I**, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2. FONTE DE RECURSO

2.1 Os recursos para atender os dispêndios dessa chamada pública, por parte do Município de Ouro Velho/PB, estão consignados na Dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 e art. 26, da Resolução FNDE nº 26, de 17/07/2013.

4. Das Amostras dos produtos
4.1 As amostras dos produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação, no endereço constante no timbre, até o dia 19/06/2018, até as 14:15 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

5.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria de Educação situado no endereço do timbre, semanalmente, após solicitação da Secretária de Educação, na qual se atestará recebimento.

Pagamento

6.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de empenho, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

6.2 O pagamento será realizado após a entrega dos gêneros alimentícios, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota de entrega (Nota Fiscal) devidamente assinada e atestada pelo setor responsável.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.4 O Município de Ouro Velho/PB poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

6.5 Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese.

6.6 Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação e/ou Comissão de Licitação no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.ourovelho.pb.gov.br

Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE e art. 26, da Resolução FNDE nº 26, de 17/07/2013;

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução FNDE nº 26, de 17/07/2013, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

8. FORO

8.1 A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Prata/PB para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Ouro Velho/PB, 15 de maio de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Anexo I

PLANILHA BÁSICA COM ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Frango Caipira	Kg	1400	R$ 14,00	R$ 19.600,00
02	Pimentão	Unid	800	R$ 0,80	R$ 640,00
03	Coentro	Porção	240	R$ 1,20	R$ 288,00
04	Cenoura	kg	4000	R$ 4,00	R$ 16.000,00
05	Cebola	Kg	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00
06	Batatinha	Kg	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00
07	Tomate	Kg	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
08	Alho	Kg	50	R$ 14,00	R$ 700,00
09	Batata Doce	Kg	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
10	Iorgute	Litro	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
11	Polpa de Frutas	Kg	2.000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
12	Leite in Natura	litro	4.500	R$ 2,50	R$ 11.250,00
13	Ovo Caipira	Bandeja	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
Total					R$ 73.353,00

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:B69E3722

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **000026/18/ 2018**
PREGÃO PRESENCIAL 14/ 2018
OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após a RENEGOCIAÇÃO DE ALGUNS ITENS, através de lances dados pelo representante credenciado da empresa JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA-ME, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4026	JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA-ME		RHALF ALVES DA SILVA	Habilitado

-

4026	JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA-ME					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.001.034	CAMARA DE AR 1000X20 Marca: QBOM	UND	30	144,00	4.320,00
7	052.001.010	PNEU 1000X20 Marca: PIRELLI	UND	20	1.270,00	25.400,00
8	052.001.011	PNEU 12,5/80 X 18 Marca: PIRELLI	UND	12	1.700,00	20.400,00
9	052.001.013	PNEU 14,9 X 24 Marca: GOODYEAR	UND	10	1.800,00	18.000,00
10	052.001.015	PNEU 1400 X 24 12 LONAS Marca: GOODYEAR	UND	8	3.000,00	24.000,00
11	052.001.012	PNEU 17,5 X 25 Marca: GOODYEAR	UND	16	4.100,00	65.600,00
13	052.001.017	PNEU 175/70 R13 Marca: DUNLOP	UND	30	250,00	7.500,00
15	052.001.016	PNEU 18.4 X 34 Marca: GOODYEAR	UND	8	3.640,00	29.120,00
18	052.001.014	PNEU 19,5X24 Marca: PIRELLI	UND	10	3.450,00	34.500,00
22	052.001.023	PNEU 275/80 R 22,5 Marca: DUNLOP	UND	22	1.660,00	36.520,00
Total do Proponente						265.360,00

VALOR GLOBAL - **R$ 265.360,00** (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de maio de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F8590C8E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :**000026/18 -**
PREGÃO PRESENCIAL 14/2018
OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Item	4026 Código	**JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA-ME** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.001.034	CAMARA DE AR 1000X20 Marca: QBOM	UND	30	144,00	4.320,00
7	052.001.010	PNEU 1000X20 Marca: PIRELLI	UND	20	1.270,00	25.400,00
8	052.001.011	PNEU 12,5/80 X 18 Marca: PIRELLI	UND	12	1.700,00	20.400,00
9	052.001.013	PNEU 14,9 X 24 Marca: GOODYEAR	UND	10	1.800,00	18.000,00
10	052.001.015	PNEU 1400 X 24 12 LONAS Marca: GOODYEAR	UND	8	3.000,00	24.000,00
11	052.001.012	PNEU 17,5 X 25 Marca: GOODYEAR	UND	16	4.100,00	65.600,00
13	052.001.017	PNEU 175/70 R13 Marca: DUNLOP	UND	30	250,00	7.500,00
15	052.001.016	PNEU 18.4 X 34 Marca: GOODYEAR	UND	8	3.640,00	29.120,00
18	052.001.014	PNEU 19,5X24 Marca: PIRELLI	UND	10	3.450,00	34.500,00
22	052.001.023	PNEU 275/80 R 22,5 Marca: DUNLOP	UND	22	1.660,00	36.520,00
Total do Proponente						265.360,00

Valor Total da Contratação - R$ **265.360,00** (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de maio de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:AEACDB6F



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

02-ALHANDRA (PODER EXECUTIVO)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 01/2018 - 02/2018**
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO PROCESSADOS (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		80.653.314,22	80.591.314,22	9.213.607,28	9.213.607,28	91,74	71.377.706,94	9.164.483,92	9.164.483,92	91,70	71.426.830,30	0,00
01	LEGISLATIVA	3.192.000,00	3.192.000,00	397.685,14	397.685,14	3,96	2.794.314,86	397.685,14	397.685,14	3,98	2.794.314,86	0,00
031	ACAO LEGISLATIVA	2.792.000,00	2.792.000,00	397.685,14	397.685,14	3,96	2.394.314,86	397.685,14	397.685,14	3,98	2.394.314,86	0,00
061	ACAO JUDICIARIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	15.146.066,00	15.164.266,00	2.526.828,96	2.526.828,96	25,16	12.637.437,04	2.512.887,76	2.512.887,76	25,14	12.651.378,24	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLI. NO PROCESSO JUDICIARIO	342.736,00	342.736,00	53.032,00	53.032,00	0,53	289.704,00	53.032,00	53.032,00	0,53	289.704,00	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	10.905.286,00	10.981.486,00	1.636.361,14	1.636.361,14	16,29	9.345.124,86	1.622.419,94	1.622.419,94	16,23	9.359.066,06	0,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.945.598,00	2.886.598,00	751.612,93	751.612,93	7,48	2.134.985,07	751.612,93	751.612,93	7,52	2.134.985,07	0,00
124	CONTROLE INTERNO	288.704,00	288.704,00	29.508,00	29.508,00	0,29	259.196,00	29.508,00	29.508,00	0,30	259.196,00	0,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	305.918,00	305.918,00	31.934,89	31.934,89	0,32	273.983,11	31.934,89	31.934,89	0,32	273.983,11	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	161.824,00	162.824,00	24.380,00	24.380,00	0,24	138.444,00	24.380,00	24.380,00	0,24	138.444,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.607.860,00	4.620.446,19	585.562,66	585.562,66	5,83	4.034.883,53	550.580,50	550.580,50	5,51	4.069.865,69	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.196.822,00	1.409.908,19	350.188,61	350.188,61	3,49	1.059.719,58	348.770,45	348.770,45	3,49	1.061.137,74	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
243	ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC.	2.248.620,00	2.035.120,00	30.775,30	30.775,30	0,31	2.004.344,70	29.555,30	29.555,30	0,30	2.005.564,70	0,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.124.418,00	1.137.418,00	204.598,75	204.598,75	2,04	932.819,25	172.254,75	172.254,75	1,72	965.163,25	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.250.000,00	5.250.000,00	712.468,60	712.468,60	7,09	4.537.531,40	712.468,60	712.468,60	7,13	4.537.531,40	0,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.250.000,00	5.250.000,00	712.468,60	712.468,60	7,09	4.537.531,40	712.468,60	712.468,60	7,13	4.537.531,40	0,00
10	SAÚDE	17.869.966,00	17.869.966,00	1.151.908,21	1.151.908,21	11,47	16.718.057,79	1.151.908,21	1.151.908,21	11,53	16.718.057,79	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
301	ATENCAO BASICA	13.459.696,00	13.442.696,00	1.080.487,10	1.080.487,10	10,76	12.362.208,90	1.080.487,10	1.080.487,10	10,81	12.362.208,90	0,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.707.570,00	3.724.570,00	71.023,38	71.023,38	0,71	3.653.546,62	71.023,38	71.023,38	0,71	3.653.546,62	0,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	502.240,00	502.240,00	0,00	0,00	0,00	502.240,00	0,00	0,00	0,00	502.240,00	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	170.460,00	170.460,00	397,73	397,73	0,00	170.062,27	397,73	397,73	0,00	170.062,27	0,00
12	EDUCAÇÃO	19.744.675,00	19.741.675,00	2.611.661,46	2.611.661,46	26,00	17.130.013,54	2.611.461,46	2.611.461,46	26,13	17.130.213,54	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	330.000,00	330.000,00	17.737,55	17.737,55	0,18	312.262,45	17.737,55	17.737,55	0,18	312.262,45	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	80.000,00	560,00	560,00	0,01	79.440,00	360,00	360,00	0,00	79.640,00	0,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	500.000,00	500.000,00	24.795,00	24.795,00	0,25	475.205,00	24.795,00	24.795,00	0,25	475.205,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.944.675,00	17.941.675,00	2.382.149,57	2.382.149,57	23,72	15.559.525,43	2.382.149,57	2.382.149,57	23,84	15.559.525,43	0,00
365	EDUCACAO INFANTIL	790.000,00	790.000,00	186.419,34	186.419,34	1,86	603.580,66	186.419,34	186.419,34	1,87	603.580,66	0,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
13	CULTURA	1.744.460,00	1.663.760,00	31.790,50	31.790,50	0,32	1.631.969,50	31.790,50	31.790,50	0,32	1.631.969,50	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO PROCESSADOS (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

392	DIFUSAO CULTURAL	1.004.460,00	923.760,00	18.878,00	18.878,00	0,19	904.882,00	18.878,00	18.878,00	0,19	904.882,00	0,00
695	TURISMO	540.000,00	540.000,00	12.912,50	12.912,50	0,13	527.087,50	12.912,50	12.912,50	0,13	527.087,50	0,00
15	URBANISMO	4.975.321,00	4.975.321,00	862.728,64	862.728,64	8,59	4.112.592,36	862.728,64	862.728,64	8,63	4.112.592,36	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.125.061,00	2.111.061,00	182.938,11	182.938,11	1,82	1.928.122,89	182.938,11	182.938,11	1,83	1.928.122,89	0,00
452	SERVICOS URBANOS	2.750.260,00	2.764.260,00	679.790,53	679.790,53	6,77	2.084.469,47	679.790,53	679.790,53	6,80	2.084.469,47	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	480.000,00	467.413,81	0,00	0,00	0,00	467.413,81	0,00	0,00	0,00	467.413,81	0,00
481	HABITACAO RURAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
482	HABITACAO URBANA	300.000,00	287.413,81	0,00	0,00	0,00	287.413,81	0,00	0,00	0,00	287.413,81	0,00
17	SANEAMENTO	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	742.900,00	742.900,00	21.508,00	21.508,00	0,21	721.392,00	21.508,00	21.508,00	0,22	721.392,00	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	402.900,00	402.900,00	21.508,00	21.508,00	0,21	381.392,00	21.508,00	21.508,00	0,22	381.392,00	0,00
542	COTROLE AMBIENTAL	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.910.389,00	2.910.389,00	175.155,73	175.155,73	1,74	2.735.233,27	175.155,73	175.155,73	1,75	2.735.233,27	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.094.389,00	1.094.389,00	171.881,73	171.881,73	1,71	922.507,27	171.881,73	171.881,73	1,72	922.507,27	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	818.000,00	818.000,00	3.274,00	3.274,00	0,03	814.726,00	3.274,00	3.274,00	0,03	814.726,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.174.097,00	1.177.597,00	25.095,50	25.095,50	0,25	1.152.501,50	25.095,50	25.095,50	0,25	1.152.501,50	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.174.097,00	1.177.597,00	25.095,50	25.095,50	0,25	1.152.501,50	25.095,50	25.095,50	0,25	1.152.501,50	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	111.213,88	111.213,88	1,11	1.088.786,12	111.213,88	111.213,88	1,11	1.088.786,12	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	111.213,88	111.213,88	1,11	1.088.786,12	111.213,88	111.213,88	1,11	1.088.786,12	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997.580,22	997.580,22	0,00	0,00	0,00	997.580,22	0,00	0,00	0,00	997.580,22	0,00
997	RESERVA DO RPPS	772.634,60	772.634,60	0,00	0,00	0,00	772.634,60	0,00	0,00	0,00	772.634,60	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	224.945,62	224.945,62	0,00	0,00	0,00	224.945,62	0,00	0,00	0,00	224.945,62	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		4.732.651,00	4.791.651,00	829.596,82	829.596,82	8,26	3.962.054,18	829.596,82	829.596,82	8,30	3.962.054,18	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		**85.385.965,22**	**85.382.965,22**	**10.043.204,10**	**10.043.204,10**	**100,00**	**75.339.761,12**	**9.994.080,74**	**9.994.080,74**	**100,00**	**75.388.884,48**	**0,00**
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 03/05/2018 e hora de emissão: 08:03:45.												
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.												

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:885C61CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -2018
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.807.299,34	3.388.796,21	3.514.115,51	3.226.037,64	3.321.196,33	3.139.987,37	3.266.835,80	4.858.863,11	3.335.331,47	4.071.349,89	3.178.518,58	3.420.016,13	42.528.347,38	43.828.720,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.113,86	127.196,61	140.091,10	146.831,96	186.520,10	164.547,74	201.476,27	213.760,52	150.202,36	158.685,65	182.021,42	169.455,72	1.985.903,31	1.587.785,00
IRRF	51.522,76	40.116,72	45.130,22	59.531,43	66.208,87	64.665,27	56.136,37	80.281,99	41.935,31	65.007,80	49.408,96	72.137,98	692.083,68	531.148,00
IPTU	3.748,71	2.505,33	2.477,80	3.168,78	1.680,29	13.312,34	43.807,59	30.732,62	12.499,75	6.290,78	7.146,38	6.903,68	134.274,05	62.676,00
ITBI	12.778,28	2.646,53	15.293,94	9.340,09	7.640,24	8.236,57	2.637,50	4.273,69	11.029,77	7.836,15	28.653,83	7.668,92	118.035,51	107.352,00
ISS	71.166,15	77.977,32	73.360,31	72.638,66	108.348,70	76.200,06	96.036,81	96.992,30	82.737,53	77.710,92	94.069,05	79.659,14	1.006.896,95	832.558,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.897,96	3.950,71	3.828,83	2.153,00	2.642,00	2.133,50	2.858,00	1.479,92	2.000,00	1.840,00	2.743,20	3.086,00	34.613,12	54.051,00
Contribuições	60.754,06	75.985,57	64.950,87	70.742,34	76.939,23	68.405,80	89.588,79	85.039,55	88.209,61	83.299,90	75.365,58	78.096,89	917.378,19	862.185,00
Receita Patrimonial	30.709,57	28.589,46	28.577,02	36.183,64	228.791,26	27.930,65	24.797,40	20.243,41	21.985,60	17.698,90	17.977,55	16.749,06	500.233,52	463.528,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.600,66	21.480,55	21.468,11	29.074,73	21.682,35	20.821,74	17.688,49	13.134,50	14.876,69	10.589,99	10.868,64	9.640,15	214.926,60	262.994,00
Outras Rceitas Patrimoniais	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	207.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	285.306,92	200.534,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.878,00
Transferências Correntes	3.366.530,62	3.148.168,48	3.263.616,27	2.956.519,82	2.818.161,60	2.858.697,73	2.939.403,65	4.551.742,94	3.060.363,87	3.792.159,55	2.897.587,02	3.146.496,46	38.799.448,01	40.663.511,20
Cota-Parte do FPM	1.676.023,94	1.544.817,63	1.994.597,40	1.353.118,73	1.136.164,01	1.287.598,09	1.324.384,80	2.548.190,83	1.615.755,03	2.112.297,15	1.422.401,78	1.491.341,92	19.506.691,31	21.293.963,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.709,55	3.200,75	456,19	(2.423,12)	52,61	82,53	81,04	134,24	5.793,79	500,00
Transferências da LC 87/1996	378,00	378,00	378,00	378,00	378,00	378,00	378,00	378,00	375,52	375,52	375,52	375,52	4.526,08	4.540,00
Cota-Parte do ICMS	405.146,97	315.866,56	253.392,20	400.451,78	338.593,57	362.410,16	355.576,65	364.015,65	398.758,56	350.969,83	330.449,19	254.838,56	4.130.469,68	4.163.817,00
Cota-Parte do IPVA	70.869,48	74.840,49	70.007,18	66.610,84	52.057,41	42.564,32	65.630,90	40.504,56	63.975,98	40.568,51	59.217,25	76.159,60	723.006,52	739.446,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transferencias do FUNDEB	537.808,06	465.838,22	278.118,66	483.644,37	450.701,57	447.813,46	414.965,33	507.327,53	477.819,60	601.213,67	437.832,58	386.768,59	5.489.851,64	5.347.988,20
Outras Transferencias Correntes	676.304,17	746.427,58	667.122,83	649.816,10	838.557,49	714.732,95	778.011,78	1.093.749,49	503.626,57	686.652,34	647.229,66	936.878,03	8.939.108,99	9.112.757,00
Outras Receitas Correntes	204.191,23	8.856,09	16.880,25	15.759,88	10.784,14	20.405,45	11.569,69	(11.923,31)	14.570,03	19.505,89	5.567,01	9.218,00	325.384,35	237.833,00
DEDUÇÕES (II)	430.483,64	387.180,49	303.375,60	364.111,82	295.368,98	330.717,33	368.209,59	435.264,29	415.783,47	500.858,67	362.504,90	364.569,91	4.558.428,69	4.913.129,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	430.483,64	387.180,49	303.375,60	364.111,82	295.368,98	330.717,33	368.209,59	435.264,29	415.783,47	500.858,67	362.504,90	364.569,91	4.558.428,69	4.913.129,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.376.815,70	3.001.615,72	3.210.739,91	2.861.925,82	3.025.827,35	2.809.270,04	2.898.626,21	4.423.598,82	2.919.548,00	3.570.491,22	2.816.013,68	3.055.446,22	37.969.918,69	38.915.591,20
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 7 de maio de 2018 as 10:25:32														

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:7727359F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.789.096,30	1.749.859,07	1.767.678,73	1.766.445,01	1.798.382,42	1.790.543,81	1.797.688,49	5.228.811,78	1.957.271,00	2.283.830,28	1.929.422,86	1.855.285,65	25.714.315,40	0,00
Pessoal Ativo	1.782.537,30	1.743.300,07	1.761.119,73	1.759.886,01	1.791.823,42	1.783.984,81	1.791.129,49	5.215.693,78	1.950.593,00	2.277.152,28	1.922.744,86	1.848.607,65	25.628.572,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.723.585,63	1.688.423,40	1.698.279,25	1.692.122,95	1.729.404,41	1.725.341,79	1.730.431,31	2.934.207,58	1.950.593,00	2.209.581,72	1.842.081,75	1.796.319,28	22.720.372,07	0,00
Obrigações Patronais	58.951,67	54.876,67	62.840,48	67.763,06	62.419,01	58.643,02	60.698,18	2.281.486,20	0,00	67.570,56	80.663,11	52.288,37	2.908.200,33	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.559,00	6.559,00	6.559,00	6.559,00	6.559,00	6.559,00	6.559,00	13.118,00	6.678,00	6.678,00	6.678,00	6.678,00	85.743,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	6.559,00	6.559,00	6.559,00	6.559,00	6.559,00	6.559,00	6.559,00	13.118,00	6.678,00	6.678,00	6.678,00	6.678,00	85.743,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	58.951,67	64.176,67	69.440,48	67.763,06	72.550,22	65.643,02	69.828,61	2.295.484,66	215.887,23	456.645,56	134.615,78	52.288,37	3.623.275,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	9.300,00	6.600,00	0,00	10.131,21	7.000,00	9.130,43	13.998,46	0,00	0,00	0,00	0,00	56.160,10	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.887,23	389.075,00	53.952,67	0,00	658.914,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de2007)	58.951,67	54.876,67	62.840,48	67.763,06	62.419,01	58.643,02	60.698,18	2.281.486,20	0,00	67.570,56	80.663,11	52.288,37	2.908.200,33	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.730.144,63	1.685.682,40	1.698.238,25	1.698.681,95	1.725.832,20	1.724.900,79	1.727.859,88	2.933.327,12	1.741.383,77	1.827.184,72	1.794.807,08	1.802.997,28	22.091.040,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	37.969.918,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.969.918,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.091.040,07	58,18
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	20.503.756,09	54,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													19.478.568,29	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													18.453.380,48	48,60

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 11 de maio de 2018 as 15:50:52

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC 4395/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:4ADD8F16